



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE GOVERNO e
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8862/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
EDITAL Nº 84/2023

As **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE GOVERNO e SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, Estado de São Paulo, com autorização do Chefe do Poder Executivo, tornam público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará(ao) realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 74/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando à aquisição de uniformes e equipamentos para a Guarda Municipal, para entrega imediata e será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, bem como da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decretos Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

	Data	Horário
Cadastro das Propostas até:	12/07/2023	08h50min
Abertura das Propostas:	12/07/2023	09 horas
Início do Pregão (fase competi- va):	12/07/2023	09h10min

A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O pregoeiro informará previamente a mudança dos horários para ciência de todos os participantes.

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.
- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Itatiba, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).
- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes e equipamentos para a Guarda Municipal, para entrega imediata, em quantidades e especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Edital

1.2 – Os quantitativos do objeto dos itens desta licitação estão divididos em Cota Principal, correspondente a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos Itens do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, e em Cota Reservada, correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.3 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5.º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

2.5 - Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

2.6 - Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba;
- d) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Itatiba;
- e) Sociedade estrangeira que não funcione no país.

2.7 - Para os itens da Cota Reservada somente poderão participar Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.



3.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente digitação da proposta de preços e envio de documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.4.1. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

3.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.8. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

IV. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

4.2 - Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, e digitar a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. O prazo de envio dos documentos de habilitação e proposta será encerrada com a abertura da sessão pública.

4.3 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



4.4 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

4.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.6 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o julgamento da proposta.

4.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 - O encaminhamento de proposta pelo sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2 - A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico.

5.3 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

5.3.1 - Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

5.3.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

5.3.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico.

5.4 - O Licitante deverá informar a marca e a descrição completa do produto ofertado; a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta;

5.5 - A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

5.6 - Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

VI. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

6.2 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

6.3 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



- 6.4 - O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote/item.
- 6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.6 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 6.7 - Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedidos de desclassificação do licitante para o item alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.
- 6.8 - As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Nº 10.520/02.
- 6.9 - Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 6.8, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.
- 6.10 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.11 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.13 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.14 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 6.14.1 - Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 6.15 - O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta), imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.16 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance



subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

6.17 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

6.18 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

6.19 - Considerada aceitável a oferta de menor preço serão analisados os documentos de habilitação.

6.20 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado *provisoriamente* vencedor do certame.

6.21 - A sessão será suspensa para a apresentação e análise das amostras e documentações. Após análise e parecer da Secretaria Solicitante, a retomada da sessão será marcada, com no mínimo três (03) dias úteis de antecedência, será publicada Imprensa Oficial do Município e informado pelo chat, para prosseguimento dos trabalhos.

6.22 - O licitante declarado *provisoriamente* vencedor, terá o prazo **de até 05 (dois) dias úteis**, contados da sessão do pregão eletrônico, para apresentar mediante protocolo na **Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

6.22.1 – Deverá ser apresentado uma amostra de cada item. As amostras poderão ser apresentadas em qualquer tamanho. Nesta fase, as amostras NÃO PRECISARÃO ESTAR NECESSARIAMENTE PERSONALIZADAS, podendo, inclusive, ser apresentada personalização de qualquer municipalidade, desde que atenda na íntegra o termo de referência.

6.22.1 – As documentações/amostras não apresentados dentro do prazo acima, terão seus produtos desclassificados. Somente serão analisados documentos e amostras devidamente identificados, organizados e obedecendo à ordem de apresentação;

6.22.2 - A falta de entrega das amostras e documentos dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência de proposta e a entrega em desconformidade com as especificações contidas no edital implicará em desclassificação, com aplicação, em ambos os casos, e no que couber, dos itens 6.21 e 6.22 desta cláusula.

6.22.3 - O pregoeiro apresentará nos autos manifestação fundamentada sobre o atendimento ou não das especificações contidas no edital das documentações e amostras, e os participantes da licitação poderão, em querendo, ter acesso as amostras e documentos apresentados.

6.23 - Aprovadas as amostras e documentações, na retomada da sessão, o proponente será declarado vencedor.

6.24 - Para **Cotas Reservadas dos ITENS**, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado aos vencedores das **Cotas Principais dos ITENS** ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, observado ainda o seguinte:

6.24.1 – Se a mesma licitante vencer a **Cota Reservada** do item e a **Cota Principal do Item**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.



6.25 - Da sessão, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

7.1 – Os documentos relativos à habilitação deverão ser inseridos, por meio eletrônico (upload), na plataforma www.novobbmnet.com.br, no momento do cadastro da proposta de preços até a abertura da sessão pública, em campos específicos disponibilizados no portal, sendo que somente serão abertos, pelo pregoeiro, após a finalização da rodada de lances. A seguir segue relação de documentos:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste edital.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste item 7.1.2, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata**, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

7.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II).

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 26/10/99, conforme modelo anexo (Anexo V).

c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI.

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 6.1.3.1) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

7.2.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.2.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

VIII - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

8.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

8.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

8.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando



esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação.

8.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 8.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

8.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 8.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

8.1.3.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

8.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

8.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

8.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, observado o previsto no item 8.1.2.2.

8.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

8.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 8.1.4.2, a microempresa ou empresa de pequeno porte, terá 10 (dez) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

8.1.1.4 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, os documentos de habilitação analisados.



8.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas ou empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

8.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

IX – DA PROPOSTA ESCRITA E DA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - As empresas VENCEDORAS, deverão enviar no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto), para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09 h às 17 h, ou através de e-mail (licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br) os documentos abaixo relacionados:

9.1.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

9.1.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

9.1.2.1 - Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

9.2 - A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

X - DOS RECURSOS e DA ADJUDICAÇÃO

10.1 - Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e



motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

10.2 - Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais.

10.3 - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.novobbmnet.com.br opção RECURSO, observados os prazos estabelecidos no subitem 10.2.

10.4 - A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

10.5 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

10.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10.8 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

XI – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 – A entrega do objeto desta contratação, deverá ser executada em conformidade com o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, e as demais cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2 - O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades. Observar-se-á, entretanto, o prazo de decadência de 90 (noventa) dias para reclamação dos vícios aparentes ou de fácil constatação (art. 26 da Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor).

11.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



11.4 – Adotar todas as medidas e precauções tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, porém sempre responsável por quaisquer consequências decorrentes desses danos e pelos atos por eles praticados.

11.7 - Fazer a reposição dos produtos entregues fora das especificações solicitadas.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1 – As contratações decorrentes deste Edital serão formalizadas mediante Autorização de Fornecimento (AF), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, ANEXO VIII

12.2 – O(s) interessado(s) receberão a Autorização de fornecimento, através de *e-mail* ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do *e-mail* ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento.

12.2.1 – O(s) interessado(s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura do Município de Itatiba, caso seja frustrado o envio nos termos do item 12.2.

XIII - DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1 - Não será exigida garantia contratual.

XIV – DO PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

14.1.1- Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

14.1.2 – Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

14.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 14.1.

14.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

14.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 14.2.

XV – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 – A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.



XVI – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 16.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
- 16.1.1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;
 - 16.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
 - 16.1.3 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 16.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.
- 16.2 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
- 16.2.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
 - 16.2.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 74/2023;
 - 16.2.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

XVII - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

- 17.1 - O Adjudicatário que se recusar, a entregar a documentação exigida, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:
- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
 - b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.
- 17.2 - O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
- 17.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;
 - 17.2.2 - multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:
 - a) 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor do objeto entregue com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.
 - b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.
 - c) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no item 20.2.2.1 ou os serviços forem



prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da Contratada.

17.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba. (pelo prazo de até 05 anos)

17.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

17.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

17.5 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

17.5.1 - Retardarem a execução do pregão;

17.5.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

17.5.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17.6 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

17.7 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

XVIII - DA DOTAÇÃO A SER ONERADA

18.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Natureza da Despesa: nº 3.3.90.30.00- Material de consumo. Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria de Governo; 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda; 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão e das classificações funcionais: 06.182.002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão; 06.182.0002.2.092 – Manutenção da secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Guarda; 11.333.00142.060 – Manutenção do programa de Incentivo ao Trabalho, Qualificação e Renda e 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1 - Obrigam-se, tanto os servidores desta Administração Pública quanto todos os licitantes participantes do processo de licitação, dentre outros princípios, aos postulados da legalidade, moralidade, isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

19.2 - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e à aquisição proposta no presente instrumento, responsabilizando-se pela



veracidade das informações e documentações apresentadas, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira;

19.3 - Para os propósitos disciplinados nesta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do Termo de Contrato;
- b) Prática fraudulenta: Falsificar ou omitir atos administrativos ou fatos deles decorrentes, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do Termo de Contrato, ou utilizar de artifícios para obter vantagens sobre os demais concorrentes;
- c) Prática de conluio: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes participantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão de licitação, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo de licitação ou afetar a execução do Termo de Contrato;
- e) Prática obstrutiva: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que seja devida qualquer indenização aos interessados.

20.2 - As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pela Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba –SP, telefone (11) 3183-0655.

20.3 - Os atos do(a) Pregoeiro(a) e Comissão de Apoio representados pela análise e julgamento de recursos, esclarecimentos e as decisões de homologação e adjudicação serão publicados na imprensa Oficial de Itatiba e disponibilizados no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

20.4 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas.

20.6 - Os atos ocorridos na sessão pública de processamento do pregão terão efeito presuntivo, de modo que não poderão os licitantes que não se fizerem representar na sessão alegar qualquer prejuízo, em especial, quanto à formulação de lances e ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

20.7 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. O



desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.8 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

20.9 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

20.10 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.

20.10.1 - Caberá ao(à) pregoeiro(a) e equipe de apoio, auxiliados pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

20.10.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.11 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, ou via Fax, ou através de protocolo na Seção de Licitações, nos endereços indicados no edital.

20.12 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

20.13 - Integram o presente Edital:

20.13.1 - Termo de Referência (Anexo I);

20.13.2 - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II);

20.13.3 - Modelo de Credenciamento (Anexo III);

20.13.4 - Modelo de Proposta (Anexo IV);

20.12.5 - Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93 (Anexo V);

20.13.6 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos do Edital (Anexo VI);

20.13.7 - Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VII);

20.13.8 - Autorização de Fornecimento (Anexo VIII).

20.13.9 – Minuta de Contrato (Anexo IX)

20.14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo.

Itatiba/SP, 28 de junho de 2023.

MAURO DELFORNO

Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda



JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE

Secretária Municipal de Governo

LUÍS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão



ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Pregão nº 74/2023

Processo nº 8862/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência, a aquisição de uniformes e equipamentos para a Guarda Municipal, para entrega imediata, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BLUSA DE FRIO EM RIP STOP	PÇ	68	338,33	23.006,44
BLUSA DE FRIO EM RIP STOP Confeccionada em Cordura, na azul noite, gramatura 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+ Forro Térmico da mesma cor do tecido, removível com zíper. Abertura frontal com zíper da mesma cor do tecido, com calha d'água interna, ajustes nas mangas com zíper, e na cintura com feixe. Gola com acabamento confortável, fechada com um botão do lado direito, da mesma cor do tecido. Platinas duplamente entreteladas de no máximo 12cm de comprimento, e abotoáveis sobre os ombros com 02 botões de poliéster na cor do tecido e 02 caseados. Comprimento reduzido para uso com cinturão operacional e acesso aos materiais e equipamentos policiais. Faixas Refletivas na espessura de 0,2mm, na frente, vindas dos braços e se conectando no centro do peito, duas laterais verticais, nas costas vindas dos braços e se conectando ao centro das costas, duas laterais verticais. Bolsos Dois bolsos frontais, internos, com calha d'água, medindo cerca de 15cm, proporcionalmente. Velcro: na mesma cor do tecido costurado, de aproximadamente 1,0 cm (LARGURA) por 12,5 cm (COMPRIMENTO), (com tolerância de + ou - 1 mm) localizado ao lado direito, centralizado, para colocação da Tarja de Identificação. Bordados Computadorizados de alta definição, pregado diretamente no uniforme: Nome Guarda Municipal, nas costas, em duas linhas, na cor branca, fonte Arial Black, tamanho proporcional. Brasão da Guarda Municipal do lado esquerdo, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platina de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura; Bandeira do Município de Itatiba, do lado direito, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platina de ombro, com tamanho 45mm de altura x 55 de largura; [BLUSAS DE FRIO PARA GUARDA MUNICIPAL EM AZUL NOITE E COM FAIXAS REFLETIVAS - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]					
3	CAPACETE DE INCÊNDIO EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VID RO	UN	8	4.441,00	35.528,00
CAPACETE DE INCÊNDIO EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO Partes - Casco externo Fabricado em poliamida reforçada com fibra de vidro, possui internamente possui um revestimento em tecido resistente a chamas (sobre a área do casco interno) trata-se de um reforço em aramida contra altas temperaturas e impactos - Casco interno Fabricado em espuma de poliuretano combinada com poliamida protegendo as regiões frontal, posterior, superior e laterais da cabeça. - Visor interno Fabricado em policarbonato, permite o ajuste para o uso de óculos graduados					



- Visor externo Fabricado em Polietersulfona 2,5 mm, aprovado de acordo com EM 14458:2004 com as opções - 40 °C, T, K, N, O, UV 2-4, IV 4-4 dependendo das versões: transparente, transparente com revestimento anti arranhões/anti embaçante ou revestimento Dourado - Suspensão Carneira de 4 pontos à prova d'água e de fogo feita de Nomex®, testeira de couro ecológico, carneira com catraca de ajuste (patente pendente), rede confortável integrada, alavanca de fixação para o visor proteção facial e adaptador de comunicação - Aprovações Casco: EN 443:2008 (tipo B 3b, C, E2, E3, -40 °C), combinação de máscara-capacete segundo DIN 58610. Visor externo: EN 14458 - Tamanhos: Casco do capacete com dois tamanhos, H1: para cabeça tamanho 52 a 60 e opcional para 50/51 (ao usar uma tira acolchoada separada), H2: para cabeça tamanho 56 a 64/66, ajuste contínuo com catraca de ajuste - Protetor de nuca: Material resistente a chamas com revestimento aluminizado - Peso 1.680 gramas (±5 %) - Acessório opcional: Lanterna frontal incorporada à estrutura					
5	CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS.	PÇ	38	61,67	2.343,46
CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS. Confeccionada em PV, cor azul noite, com ribana no colarinho, decote tipo careca e acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação, mangas com acabamento em pesponto: na frente aplicação lado esquerdo bordado do distintivo padrão GM, nas cores originais, medindo aproximadamente 7 cm por 6cm; atrás, centralizado em semi-círculo os dizeres: "GUARDA MUNICIPAL" com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura bordado diretamente na camiseta; com alto padrão de acabamento Logo abaixo o dizer ITATIBA - SP com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura, bordado diretamente na camiseta, com alto padrão de acabamento. [CAMISETAS GOLA CARECA EM PV - AZUL NOITE - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]					
7	JAPONA - DEFESA CIVIL	UN	12	309,42	3.713,04
JAPONA - DEFESA CIVIL - confeccionado em nylon resinado tipo paraquedista, dupla face, sendo 01 lado na cor laranja e o outro na cor marinho, com forro, com manta acrílica, fechamento frontal azul marinho dupla face, sem vista, com 02 bolsos superiores com zíper com cantos retos, com 02 bolsos inferiores colocados nas laterais, sendo mais 01 bolso embutido com zíper e tampas (01 de cada lado), punhos com elástico fechados pós costura francesa, com faixa refletiva laranja (higloss) de 20,5 cm frontal colocada 1,0 cm acima das tampas dos bolsos (dos 02 lados do nylon, com faixa refletiva laranja – higloss) de 2,5 cm. Nas costas (dos 02 lados do nylon) com faixa refletiva laranja (higloss) 2,5 cm nas mangas (dos 02 lados do nylon), velcro para identificação nas tampas dos bolsos do lado direito de 12,0 X 1,50 cm, bordado emblema da Defesa Civil do Município sendo no centro o brasão da Prefeitura de Itatiba, bordado nas costas a palavra Defesa Civil tipo times maiúsculas, dos dois lados, bordado no braço direito a bandeira do Brasil de 10 cm de diâmetro e a do Estado no braço esquerdo.					
9	CALÇA OPERACIONAL MASCULINA	PÇ	23	84,13	1.934,99
CALÇA OPERACIONAL MASCULINA, 1 unidade, com as seguintes características: Calça operacional em tecido 67% algodão e 33 poliéster 260g/m2, sarja 3x1, na cor azul noite, com reforços no joelho bolsos frontais em social faca, com abertura de braguilha em zíper de metal, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.					
11	BONÉ PARA DEFESA CIVIL	PÇ	18	65,42	1.177,56
BONÉ P/ DEFESA CIVIL - abertura (boné) regulável na cor laranja com brasão nas cores laranja, azul, verde, vermelho, branco e amarelo em tecido confeccionado em 100% poliéster, carneira em 100% algodão, logo defesa civil feito em silicone nas cores laranja, azul, amarelo, verde, vermelho, branco e preto na lateral com detalhe em mesmo tecido branco, possui carneira atalhada					
13	BLUSA DE FRIO MODELO MEIA ESTAÇÃO DE MOLETOM	PÇ	23	156,82	3.606,86
BLUSA DE FRIO MODELO MEIA ESTAÇÃO DE MOLETOM - blusa de moletom na cor azul marinho com bordado sob manga direita bandeira do Brasil 2x4 e na esquerda bandeira do estado, no lado esquerdo frente o emblema da defesa civil de 10 cm de diâmetro, bordado nas cores verde, vermelho, amarelo, preto e branco e na costa defesa civil Itatiba centralizada com letra tipo arial maiúscula na cor laranja, altura x comprimento					



17x34cm, com zíper de metal.					
15	CAMISETA AGENTE DE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA CURTA	UN	23	46,63	1.072,49
CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA CURTA Camiseta azul marinho 100% algodão, gola redonda, manga curta, com emblema em estampado da defesa civil de 10 cm de diâmetro na frente do lado esquerdo nas cores laranja, azul, branco, vermelho, amarelo e preto; DEFESA CIVIL ITATIBA estampada centralizada nas costas com letra tipo "arial" maiúscula na cor azul marinho tamanho aprox. 34cm comp. x 17cm altura; nas mangas, estampado lado direito bandeira do Brasil e lado esquerdo estampado bandeira do Estado, ambas no tamanho aproximado de 2cm x 4cm (altura x comprimento)					
17	CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA LONGA	UN	23	50,00	1.150,00
CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA LONGA Camiseta azul marinho 100% algodão, gola redonda, manga longa, com emblema em estampado da defesa civil de 10 cm de diâmetro na frente do lado esquerdo nas cores laranja, azul, branco, vermelho, amarelo e preto; DEFESA CIVIL ITATIBA estampada centralizada nas costas com letra tipo "arial" maiúscula na cor azul marinho tamanho aprox. 34cm comp. x 17cm altura; nas mangas, estampado lado direito bandeira do Brasil e lado esquerdo estampado bandeira do Estado, ambas no tamanho aproximado de 2cm x 4cm (altura x comprimento)					
19	COLETE OPERACIONAL	UN	23	104,24	2.397,52
COLETE OPERACIONAL 3.2.1. Composição: confeccionado em tecido misto de Poliéster (70%) e Algodão (30%), no padrão Techno Rip Stop – 0480; referência: Santista ou similar; cor: laranja na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva. 3.2.2. Detalhamento: a) colete aberto; com fechamento por meio de zíper na cor laranja - H26; b) gola esporte pespontada; c) cós com 4,5 cm de largura com elástico resistente na face traseira; d) face frontal com 2 (dois) bolsos inferiores, um de cada lado do colete, devidamente alinhados, do tipo fole medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura x 3,5 cm de abertura do fole; com portinholas retangulares medindo 17 cm de largura x 5,5 cm de altura, afixadas à 15 mm da borda superior dos bolsos, com os cantos reforçados por travetes horizontais; as portinholas serão fechadas por meio de velcro apregoadado com costura reforçada por todo o seu perímetro, para evitar que saia da peça, com medidas de 2,0 cm de largura x 5 cm de comprimento, afixado horizontalmente no centro do bolso e à 10 mm abaixo de sua abertura, com a tira dos ganchos (macho) presa no bolso e a tira das alças (fêmea) presa na portinhola, tudo conforme detalhes e dimensões abaixo descritas (itens 3.2.11 e 3.2.12 EM ANEXO, NA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO); e) costas com pala dupla; g) na frente de forma centralizada, 2 cm abaixo da faixa refletiva, a bandeira do Município de Itatiba bordada na altura do peito, lado direito, medindo 5 cm x 7 cm; h) aplicação de velcro fêmea (tira das alças) na cor azul-marinho, medindo 2 cm por 12 cm, 1 cm abaixo da bandeira do Estado de São Paulo, para colocação de tarja de identificação; i) a Logomarca "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITATIBA", bordada na parte frontal superior esquerda, centralizada, 2 cm abaixo da faixa refletiva, medindo 8,5 cm de diâmetro. j) nas costas, 21 cm abaixo da costura da gola, bordado do Brasão da Defesa Civil, no formato de hexágono regular com arestas medindo 6 cm; a inscrição "DEFESA CIVIL" centralizada acima do Brasão da Defesa Civil, bordada em fonte ARIAL, em negrito, tamanho 68 (aproximadamente 1,8 cm de altura x 15 cm de comprimento); a inscrição "ITATIBA", centralizada abaixo do Brasão da Defesa Civil, bordada em fonte ARIAL, tamanho 75 (aproximadamente 2 cm de altura x 14 cm de comprimento); ambas as inscrições bordadas na cor laranja, em arco. 3.2.3. Costuras: em máquina de pregar cós para fixação do cós; Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para o fechamento das ilhargas; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola; Em máquina reta 2 agulhas paralelas para fixação de ombros e pala; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para pesponto da vista, zíperes, cavas, fixação dos bolsos, portinholas, vivo, velcro, bainha dos bolsos, barra e refletivos; Travetes nas extremidades dos bolsos e vivo; Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido; Pontos por centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. 3.2.4. Aviaamentos: linha 80 Poliéster/Algodão ou 100% Poliéster, na cor do tecido para as operações de união, fixação e pespontos; Linha 120 e filamento para o overlock; Linha 100% Poliamida incolor ou 120 Ameto Corrente ref. 8610 cor 1181 para fixação das faixas refletivas; Faixas refletivas 3M ref. 9910 de 50 mm de largura; Velcro de 20 mm de largura na cor do tecido; Zíper de nylon com cadarço na cor do tecido. 3.2.5. Etiquetas: de Garantia Total / Confeção, identificação do tecido e de tamanho da prenda, informar as instruções de cuidados com a roupa. 3.2.6. Especificação técnica do material: Na parte superior, acima da faixa refletiva, tecido Techno Rip Stop					



0480, na cor Laranja H26, Santista ou similar como referência; na parte inferior, abaixo da faixa refletiva, tecido Techno Rip Stop 0480, na cor Azul Marinho A94, Santista ou similar como referência. a) Dados físicos: 30% de algodão e 70% de Poliéster (Normas: AATCC-20 e 20A); Título Urdume: Ne 20 – 67% poliéster e 33% algodão (Norma: ASTM D 1059); Título Trama: Ne 16,40 - 67% poliéster 33% algodão (11 tramas) + 100% PES Filamento (3 tramas) (Norma: ASTM D 1059); Fios por cm: 38,80; Batidas por cm: 20,90; Ligamento: Tela – Rip Stop (Norma: NBR 12546); Largura (+/- 1,5 cm): 161 cm (Norma: NBR 10589); Peso (+/- 5%): 220 g/m2 (Norma: ISO 3801); Pilling (valor mínimo): 3 (Norma: ASTM D3512); Resistência a tração – trama (valor mínimo): 34 (Norma: ASTM D5034 GRAB); Resistência a tração – urdume (valor mínimo): 67,60 (Norma: ASTM D5034 GRAB); Resistência ao rasgo – trama (valor mínimo): 3,20 (Norma: ASTM D2261 TONGUE); Resistência ao rasgo – urdume (valor mínimo): 3,20 (Norma: ASTM D2261 TONGUE). b) Dados solidez: Suor ácido: Transf.: 3 - 4, Alteração: 4 (Norma: AATCC 15); Ferro quente seco: Transf.: -, Alteração: 4 (Norma: AATCC 133); Ferro quente úmido: Transf.: 4, Alteração: 4 (Norma: AATCC 133); Lavagem III A (industrial): Transf.: 3 - 4, Alteração: 3 - 4 (Norma: AATCC 61 (3A)); Fricção seco: Transf.: 3 - 4, Alteração: - (Norma: AATCC 8); Fricção úmido: Transf.: 2 - 3, Alteração: - (Norma: AATCC 8); Cloro: Transf.: -, Alteração: 4 (Norma: ISO 105 - N01); Luz: Transf.: -, Alteração: 3 - 4 (Norma: AATCC 16 - E).

3.2.7. As especificações do colete, devem ser comprovadas por meio de laudo emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, e ser entregue pela contratada no momento da entrega da peça piloto.

21	CONJUNTO DE CHUVA DEFESA CIVIL ITATIBA/SP	CJ	23	357,44	8.221,12
----	---	----	----	--------	----------

CONJUNTO DE CHUVA DEFESA CIVIL ITATIBA/SP

Conjunto impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), composto de jaqueta e calça, confeccionado em tecido sintético emborrachado, tendo como gramatura 199gr/m2, e composição de 33% poliamida (externa), e 67% policloreto de vinila (interna), na cor Laranja - Laudo de composição, gramatura e espessura do tecido. As costuras do conjunto deverão ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O fechamento da jaqueta deverá ser através de zíper número 5, protegido por vista fechada em outro zíper, montada no sentido contrário do fechamento da capa. Com capuz liso, fixo e sem aba, sendo que devera ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão, podendo ser acondicionado na gola quando não estiver em uso, com fechamento em zíper. Para melhor acabamento da peça, ao final da manga deverão ser costurados punhos de 25mm, barra da jaqueta com cordão para ajuste. A calça deverá ser com elástico e cordão de regulagem na cintura, bainha lisa, com fole e aplicação de zíper de 15 cm para facilitar na veste. A ventilação da jaqueta deverá ser através de aberturas circulares com 23 mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. Processo de impermeabilização: Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI; - Laudo de impermeabilidade do tecido e costuras. Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 2,5 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas em toda circunferência do tórax, punhos e pernas. O material refletivo (microprismático) deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260 ° C. O material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão. - Laudo da faixa refletiva, conforme NBR 15292:2013. Logotipo: Deverá ser aplicado em serigrafia, no peito, lado esquerdo, o Brasão da "DEFESA CIVIL" de Itatiba/SP, e nas costas escrito em letra fonte Arial Black, "DEFESA CIVIL" (em arco) "ITATIBA" (abaixo - reto), na cor azul marinho. Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.

23	AGASALHO TECIDO DRY FIBER PRETO	UN	7	266,22	1.863,54
----	---------------------------------	----	---	--------	----------

AGASALHO TECIDO DRY FIBER PRETO. Calça, tecido dry fiber preto ,Recorte Lateral com Vivo amarelo , Bolsos Frontais com zíper, Cadarço de regulagem Jaqueta, Escudo Bordado Digital padrão canil costa e manga, Bolsos Frontais com zíper, Tecido DRY FIBER Preto, Fechamento em zíper, Elásticos no punho e barra, nome de identificação lado, Bordado na costa em amarelo, arco em canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor.

25	FARDA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE - (GANDOLA E CALÇA)	UN	9	346,53	3.118,77
----	---	----	---	--------	----------



FARDA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE - (GANDOLA E CALÇA) Conjunto de calça e gandola confeccionados em ripstop, Tecido não desbota nem encolhe nas lavagens, A gandola possui: 4 bolsos frontais, 1 bolso na lateral da manga, todos com zíper e lapela A calça possui: Dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, reforço no joelho e entre as pernas, elástico na parte de trás, dando um melhor caimento na hora de vestir. Cor: Preto/ cinza claro/ cinza escuro. Os bolsos laterais da perna e o de trás com zíper e lapela.					
27	CAMISETA MASCULINA TÉRMICA SEGUNDA PELE	UN	7	93,00	651,00
CAMISETA MASCULINA TÉRMICA SEGUNDA PELE Gola Redonda Manga Longa Tecido utilizado: 92% Poliéster 8 % elastano. Tecido opaco, toque macio, elástico, leve, boa resistência, confortável, ajuda a manter a temperatura corporal pode ser usada no frio e no calor. Acabamento: Costuradas em máquinas 4 fios reforçadas. Acabamento da barra e mangas. 100% Arrematada. Estampada na costa em amarelo, arco canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor Estampada: padrão canil.					
29	CHAPÉU PESCADOR CAMUFLADO	UN	3	48,98	146,94
CHAPÉU PESCADOR CAMUFLADO Na mesma cor da gandola com 10 costuras em suas abas, presilhas (fecho das abas) de inox, forro na cabeça e ainda alça de pescoço, auxiliando em navegação em ventos fortes, modelo com proteção de raios solares. Tecido em ripstop Fecho em metal Forro em algodão Proteção de nuca destacável Peso aprox.: 150 g OBS : A cor do chapéu tem que ser a mesma cor da gandola					
30	CAMISETA MALHA FRIA PV PRETA GOLA REDONDA	UN	7	46,74	327,18
CAMISETA MALHA FRIA PV PRETA GOLA REDONDA Camiseta de composição em poliviscose (67% poliéster 33% viscose) Estampada na costa em amarelo em arco canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor.					
32	CINTO N.A C/ILHOS	UN	3	45,26	135,78
CINTO N.A C/ILHOS - Cintura ajustável através de passadores de metal e velcro; - Perfuração padrão com ilhós, perfeito para fixação de porta-acessórios; - Fivela em plástico reforçado; - Largura 55 mm; - Cor : Preto - DIMENSÕES: = Comprimento mínimo: 150 cm = Largura: 55 mm = Espessura: 4 mm					
33	Calça Operacional Masculina 192	UN	23	253,33	5.826,59
Calça Operacional Masculina 192 Em tecido RIP STOP, na cor azul noite, com reforços nos joelhos, bolsos frontais em estilo "faca", com abertura de braguilha com zíper de metal reforçado, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.					
35	Calça Operacional Feminina 192	UN	8	250,00	2.000,00
Calça Operacional Feminina 192. Em tecido RIP STOP, na cor azul noite, com reforços nos joelhos, bolsos frontais em estilo "faca", com abertura de braguilha com zíper de metal reforçado, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.					



37	Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista Modelo manga longa 192	UN	23	146,67	3.373,41
Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista Modelo manga longa 192. Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Modelo manga longa 192: Confeccionada em tecido piquet, 50% poliéster, 50% algodão, de modelo gola polo, com costura reforçada e mangas longas com gola e punhos na cor vermelha, corpo da camiseta na cor cinza prata, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Emergência Municipal + o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura. Nas costas da camiseta deverá constar, bordado em letra Arial Black, a aproximadamente 15 cm da linha da gola, com letra de tamanho aproximado de 6 cm, os dizeres: EMERGÊNCIA MUNICIPAL e logo abaixo o número 192 em letra maior e em destaque.					
39	Japona de Frio para 192	UN	15	543,33	8.149,95
Japona de Frio para 192 Japona de frio, dupla face, em sarja (260 g/m ² , 67% algodão, 33% poliéster) na cor azul noite, com recortes laterais na cor vermelha, com forro fixo na cor cinza, em matelassê. Fechamento por zíper resistente de metal, bolsos laterais. Nas costas os dizeres EMERGÊNCIA MUNICIPAL, logo abaixo "Itatiba" e abaixo desta "192", em letra maiúscula, de fonte ARIAL BLACK.					
41	Capa de chuva para 192	UN	15	430,00	6.450,00
Capa de chuva para 192. Capa de chuva para 192: Capa de Chuva em nylon naval emborrachado, na cor amarela, com fechamento frontal em velcro e quatro botões de pressão. Mangas compridas com elástico nos punhos. Faixa de material retrorrefletivo no peito, braços e punhos, totalmente afixados no nylon por processo térmico, de pressão e calor, isento de costura e solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite. Nas costas, em material retrorrefletivo, os dizeres EMERGÊNCIA MUNICIPAL, logo abaixo "Itatiba" e abaixo desta "192", em letra maiúscula, de fonte ARIAL BLACK.					
43	Kit Operacional Padrão – Calça e Camisa Combat Manga Curta	KI	75	349,96	26.247,00
1 - CALÇA OPERACIONAL 1 - CONFECÇÃO: na cor azul marinho (noite), 5195, referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) ou similar, em tecido Rip Stop Super, gramatura: 260g/m ² , composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. 2 - PASSANTES: cócs com passantes reforçados, com travetes e reforços. 3 - ZÍPER: em metal reforçado, YKK ou semelhante. 4 - BOLSOS NAS PERNAS: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados das pernas, com distância com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com velcro de alta qualidade, fechamento interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. 5 - BOLSOS TRASEIROS: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância com travete de segurança nos cantos, com medidas máximas de 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. 6 - BOLSOS LATERAIS: chapados internos, com tecido da mesma cor do tecido externo 7 - COSTURAS: com travetes de reforço, com linha na mesma cor do tecido. 8 - REFORÇOS: todos deverão ser costurados internamente, no cavalo e no cóc das calças, com o intuito de melhorar a durabilidade contra rasgos e estouros de costuras. 2 - CAMISA COMBAT SHIRT OPERACIONAL 1 - CONFECÇÃO: Tecido na cor azul marinho (noite), 5195, referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) ou similar, em tecido Rip Stop Super, gramatura: 260g/m ² , composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. Painéis em malha permitindo fluxo de ar, mantendo a camisa fria. A construção do ombro tem design especial que propicia amplitude de movimentos. O corpo da camisa possui stretch para conforto no uso com colete tático/balístico. Possui duas partes: tronco e mangas/colarinho, sendo cada uma confeccionada com um tipo específico de tecido. 2 - TRONCO: O segmento da frente e das costas é confeccionado com tecido antimicrobiano, de alta capacidade de absorção de umidade, que facilita o controle da temperatura do corporal do operador pelo processo de transpiração, de extrema leveza, alto desempenho e grande conforto, tendo a seguinte					



composição: Dry Fit 100% Poliamida. Ideal para ser utilizada com coletes táticos que possuem malhas internas respiráveis.

3 - AXILAS E LATERAL DO TRONCO: são de tecido com as mesmas propriedades do tronco, porém, com a seguinte composição: 55% algodão, 41% Poliéster e 4% Poliamida.

4 - ZÍPER: na região frontal do tronco abertura no sentido de cima para baixo por zíper YKK ou qualidade similar ou superior, sendo este da mesma cor do tecido que compõe esta parte do fardamento, com cadaço do tipo "P12" de dimensões 23,5cm X 2,5cm, com o cursor do tipo "P" com trava de pino, modelo Poliéster Fino "3C - DSYG", ou superior de modelo similar.

1 - A parte interna do zíper que fica em contato com o tórax do Operador é revestida com tecido que impede a irritação da pele do policial militar através da fricção desta com o material, propiciando o uso confortável do fardamento.

5 - MANGAS e do COLARINHO: As mangas e o colarinho mandarim são confeccionados com o tecido RIPSTOP, com tecnologia Flex Tac® ou de qualidade similar ou superior, de utilização por grupos de operações especiais em todo o mundo, que propicia propriedade impermeabilizante (Teflon®), rapidez de secagem no processo transpiração, com a seguinte composição: 80% de Poliéster e 20% de Algodão.

6 - COLARINHO: é do tipo "Mandarim", para promover maior proteção ao operador contra partículas sólidas, estilhaços, insetos e líquidos.

7 - PLATINAS NOS OMBROS: proporcionalmente costuradas nas linhas da dobra dos ombros, duplamente entreteladas de no máximo 15cm de comprimento, abotoáveis sobre os ombros, com 02 botões de poliéster pequenos, na cor do tecido e 02 caseados.

8 - BOLSOS: ergonômicos na região externas dos braços, logo abaixo do músculo deltoide, posicionado diagonalmente, com fechamento por portinhola com velcro e, ainda, a parte externa dos bolsos possuem recorte de velcro (fêmea) para a fixação de brasões e insígnias da Organização Policial em questão.

1 - No braço esquerdo, um bolso com fechamento por zíper embutido, para a colocação de caneta.

9 - BORDADOS DIGITAIS de alta definição, pregado com costura, sobre o pano do uniforme:

1 - Brasão da Guarda Municipal do lado direito, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platina de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura;

2 - Bandeira do Município de Itatiba, do lado esquerdo, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platina de ombro, com tamanho 60mm de altura x 75 de largura;

10 - Velcro fêmea: ao lado direito do peito, para afixação de tarjeta de identificação.

[KIT OPERACIONAL PADRÃO PARA GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO E FEMININO - DIVERSOS TAMANHOS - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]

45	Kit Uniforme Administrativo Social – Masculino e Feminino	KI	38	390,00	14.820,00
----	---	----	----	--------	-----------

Kit Uniforme Administrativo Social – Masculino e Feminino

Item 1 - CALÇAS OPERACIONAIS PADRÃO

Confeccionado na cor azul noite referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP), em tecido RIP STOP, cordura, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+.

A calça deverá ter cós com passantes reforçados, com reforço também no cavalo, internamente costurados, invisíveis pelo lado externo.

Zíper em metal, reforçado.

Bolsos das Pernas: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados das pernas, com distância com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro de alta qualidade, fechamento interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos.

Bolsos Traseiros: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância com travete de segurança nos cantos, com medidas máximas de 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos.

Bolsos Laterais: chapados internos, com tecido da mesma cor do tecido externo

Costuras com travetes de reforço, com linha na mesma cor do tecido. Reforços, todos deverão ser costurados internamente, no cavalo e no cós das calças, com o intuito de melhorar a durabilidade contra rasgos e estouros de costuras. Item 2 - CAMISAS ADMINISTRATIVAS. Camisa manga curta, na cor azul marinho (noite) referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) em tecido RIP STOP, cordura, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. Mangas: curtas, com tarja, com bordados computadorizados em alta definição, bordados em tecido comum e pregados no uniforme, em ambos os lados; Platinas: duplamente entreteladas de no máximo 12cm de comprimento, abotoáveis sobre os ombros, com 02 botões de poliéster pequenos, na cor do tecido e 02 caseados. Abertura: frontal, com tarja abotoada com 06 botões de poliéster na cor do tecido e 06 caseados, com



pano de reforço para o caseamento dos botões. Gola: Operacional, com vistas abertas, proporcionalmente dobradas, sem pregas nas dobras, com abertura máxima de 2,0cm, com lapela de abertura máxima de 3,0cm, com duas camadas de entretelas coladas, uma com corte central ovalado, para reforço. Bolsos: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância entre o ombro e bolso proporcional ao tamanho da camisa, com no mínimo 17cm de altura de distância e, entre o macho ao bolso de no máximo 4,0 cm, com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 13,0cm x 13,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com botão único central, com abertura para depositar caneta no bolso esquerdo; prega macho costurado, com 3,0cm. Costas: com pala de 02 pontas tipo morcego, pespontadas, sem prega no centro Bordado. Velcro: na mesma cor do tecido costurado, de aproximadamente 1,0 cm x 10,5 cm (COMPRIMENTO), (com tolerância de + ou - 1 mm) localizado acima do bolso direito, centralizado, para colocação da Tarja de Identificação. Bordados Computadorizados de alta definição, pregado com costura, sobre o pano do uniforme: - Brasão da Guarda Municipal do lado direito, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platina de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura; - Bandeira do Município de Itatiba, do lado esquerdo, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platina de ombro, com tamanho 55mm de altura x 75mm de largura; Confeccionar: na linha azul noite nº50, ponto de costura de no máximo 0,3mm em toda confecção, todo arremate de costura com travete, todas as costuras em união de partes da peça utilizar a costura galoneira. Costuras: costuras em interlock bitola estreita ou média para fechamento das ilhargas, ombros e colocação das mangas. Costuras ponto fixo, uma agulha para fixação da gola, bolsos, portinhola, punhos, tarja, pala, bainha e para esponto. Travetes para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas e abertura para colocação de caneta. Overlock nas partes desfiadas do tecido e Pinça nas laterais ao lado dos bolsos, para ajuste do busto. Aviamentos: Linha pés / algodão ou puro poliéster nº 120 ou 130 em todas as operações de costura. Linha poliéster filamento contínuo ou similar ao Overlock. Os botões deverão ser de poliéster na cor do tecido, com um botão reserva pregado no verso. [UNIFORME SOCIAL PADRÃO EM RIP STOP - CAMISA SOCIAL E CALÇA OPERACIONAL - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]

47	CAMISETA MANGA CURTA	UN	450	30,73	13.828,50
----	----------------------	----	-----	-------	-----------

Camiseta manga curta, gola redonda, confeccionada em tecido dryfit, 100% poliéster, com cores e estampas (frente e costa), a serem disponibilizadas pela Administração Municipal.

TAM P ao EG.

30 P

50 M

50 G

40 GG

30 EG

49	BONÉ LEGIONÁRIO PERSONALIZADO	UN	225	12,51	2.814,75
----	-------------------------------	----	-----	-------	----------

Boné legionário personalizado, conforme arte disponibilizado pela Administração Municipal. [Boné legionário, personalizado conforme arte disponibilizado pela administração Municipal da Prefeitura de Itatiba- SP]

51	CAMISSETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - MODELO 1 - MANGA CURTA	UN	34	136,67	4.646,78
----	---	----	----	--------	----------

CAMISSETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - MODELO 1 - MANGA CURTA

Camisetas 192 Resgate Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Modelo 1 manga curta 192: Confeccionada em tecido piquet, 50% poliéster, 50% algodão, de modelo gola polo, com costura reforçada e mangas curtas com gola e punhos na cor vermelha, corpo da camiseta na cor cinza prata, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Resgate Municipal + o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura. Nas costas da camiseta deverá constar, bordado em letra Arial Black, a aproximadamente 15 cm da linha da gola, com letra de tamanho aproximado de 6 cm, os dizeres: RESGATE MUNICIPAL e logo abaixo o número 192 em letra maior e em destaque.

53	CAMISSETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - BLUSA DE MANGA LONGA - MOD ELO MEIA ESTAÇÃO	UN	23	240,00	5.520,00
----	--	----	----	--------	----------

CAMISSETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - BLUSA DE MANGA LONGA - MODELO MEIA ESTAÇÃO

Camisetas 192 Resgate Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Blusa de Manga Longa Modelo Meia Estação 192: Confeccionada em moletom flanelado, de cor cinza prata, decote careca, com costura reforçada e mangas longas com punhos, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Resgate Municipal



+ o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura.

55	CINTO EM BDU 45 MM	UN	75	163,33	12.249,75
----	--------------------	----	----	--------	-----------

CINTO EM BDU 45 MM

Produzido em fita 100% poliamida de 45mm de largura.

Fivela de ajuste rápido, auto blocante, em nylon

Podendo ser ajustado de acordo com o tamanho desejado.

Comprimento: 115 cm

Altura: 4,5 cm

[CINTO EM BDU, 100% POLIAMIDA, 45 MM COM FIVELA DE SOLTURA E AJUSTE RÁPIDO - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]

COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BLUSA DE FRIO EM RIP STOP	PÇ	22	338,33	7.443,26

BLUSA DE FRIO EM RIP STOP

Confeccionada em Cordura, na azul noite, gramatura 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+ Forro Térmico da mesma cor do tecido, removível com zíper. Abertura frontal com zíper da mesma cor do tecido, com calha d'água interna, ajustes nas mangas com zíper, e na cintura com feixe. Gola com acabamento confortável, fechada com um botão do lado direito, da mesma cor do tecido. Platinas duplamente entreteladas de no máximo 12cm de comprimento, e abotoáveis sobre os ombros com 02 botões de poliéster na cor do tecido e 02 caseados. Comprimento reduzido para uso com cinturão operacional e acesso aos materiais e equipamentos policiais. Faixas Refletivas na espessura de 0,2mm, na frente, vindas dos braços e se conectando no centro do peito, duas laterais verticais, nas costas vindas dos braços e se conectando ao centro das costas, duas laterais verticais. Bolsos Dois bolsos frontais, internos, com calha d'água, medindo cerca de 15cm, proporcionalmente. Velcro: na mesma cor do tecido costurado, de aproximadamente 1,0 cm (LARGURA) por 12,5 cm (COMPRIMENTO), (com tolerância de + ou - 1 mm) localizado ao lado direito, centralizado, para colocação da Tarja de Identificação. Bordados Computadorizados de alta definição, pregado diretamente no uniforme: Nome Guarda Municipal, nas costas, em duas linhas, na cor branca, fonte Arial Black, tamanho proporcional. Brasão da Guarda Municipal do lado esquerdo, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platinas de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura; Bandeira do Município de Itatiba, do lado direito, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platinas de ombro, com tamanho 45mm de altura x 55 de largura; [BLUSAS DE FRIO PARA GUARDA MUNICIPAL EM AZUL NOITE E COM FAIXAS REFLETIVAS - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]

4	CAPACETE DE INCÊNDIO EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO	UN	2	4.441,00	8.882,00
---	--	----	---	----------	----------

CAPACETE DE INCÊNDIO EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO

Partes

- Casco externo Fabricado em poliamida reforçada com fibra de vidro, possui internamente possui um revestimento em tecido resistente a chamas (sobre a área do casco interno) trata-se de um reforço em aramida contra altas temperaturas e impactos
- Casco interno Fabricado em espuma de poliuretano combinada com poliamida protegendo as regiões frontal, posterior, superior e laterais da cabeça.
- Visor interno Fabricado em policarbonato, permite o ajuste para o uso de óculos graduados
- Visor externo Fabricado em Polietersulfona 2,5 mm, aprovado de acordo com EM 14458:2004 com as opções -40 °C, T, K, N, O, UV 2-4, IV 4-4 dependendo das versões: transparente, transparente com revestimento anti arranhões/anti embaçante ou revestimento Dourado
- Suspensão Carneira de 4 pontos à prova d'água e de fogo feita de Nomex®, testeira de couro ecológico, carneira com catraca de ajuste (patente pendente), rede confortável integrada, alavanca de fixação para o visor proteção facial e adaptador de comunicação
- Aprovações Casco: EN 443:2008 (tipo B 3b, C, E2, E3, -40 °C), combinação de máscara-capacete segundo DIN 58610. Visor externo: EN 14458



- Tamanhos: Casco do capacete com dois tamanhos, H1: para cabeça tamanho 52 a 60 e opcional para 50/51 (ao usar uma tira acolchoada separada), H2: para cabeça tamanho 56 a 64/66, ajuste contínuo com catraca de ajuste - Protetor de nuca: Material resistente a chamas com revestimento aluminizado - Peso 1.680 gramas (±5 %) - Acessório opcional: Lanterna frontal incorporada à estrutura					
6	CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS.	PÇ	12	61,67	740,04
CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS. Confeccionada em PV, cor azul noite, com ribana no colarinho, decote tipo careca e acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação, mangas com acabamento em pesponto: na frente aplicação lado esquerdo bordado do distintivo padrão GM, nas cores originais, medindo aproximadamente 7 cm por 6cm; atrás, centralizado em semi-círculo os dizeres: "GUARDA MUNICIPAL" com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura bordado diretamente na camiseta; com alto padrão de acabamento Logo abaixo o dizer ITATIBA - SP com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura, bordado diretamente na camiseta, com alto padrão de acabamento. [CAMISSETAS GOLA CARECA EM PV - AZUL NOITE - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]					
8	JAPONA - DEFESA CIVIL	UN	3	309,42	928,26
JAPONA - DEFESA CIVIL - confeccionado em nylon resinado tipo paraquedista, dupla face, sendo 01 lado na cor laranja e o outro na cor marinho, com forro, com manta acrílica, fechamento frontal azul marinho dupla face, sem vista, com 02 bolsos superiores com zíper com cantos retos, com 02 bolsos inferiores colocados nas laterais, sendo mais 01 bolso embutido com zíper e tampas (01 de cada lado), punhos com elástico fechados pós costura francesa, com faixa refletiva laranja (higloss) de 20,5 cm frontal colocada 1,0 cm acima das tampas dos bolsos (dos 02 lados do nylon, com faixa refletiva laranja – higloss) de 2,5 cm. Nas costas (dos 02 lados do nylon) com faixa refletiva laranja (higloss) 2,5 cm nas mangas (dos 02 lados do nylon), velcro para identificação nas tampas dos bolsos do lado direito de 12,0 X 1,50 cm, bordado emblema da Defesa Civil do Município sendo no centro o brasão da Prefeitura de Itatiba, bordado nas costas a palavra Defesa Civil tipo times maiúsculas, dos dois lados, bordado no braço direito a bandeira do Brasil de 10 cm de diâmetro e a do Estado no braço esquerdo.					
10	CALÇA OPERACIONAL MASCULINA	PÇ	7	84,13	588,91
CALÇA OPERACIONAL MASCULINA, 1 unidade, com as seguintes características: Calça operacional em tecido 67% algodão e 33 poliéster 260g/m2, sarja 3x1, na cor azul noite, com reforços no joelho bolsos frontais em social faca, com abertura de braguilha em zíper de metal, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.					
12	BONÉ PARA DEFESA CIVIL	PÇ	6	65,42	392,52
BONÉ P/ DEFESA CIVIL - abertura (boné) regulável na cor laranja com brasão nas cores laranja, azul, verde, vermelho, branco e amarelo em tecido confeccionado em 100% poliéster, carneira em 100% algodão, logo defesa civil feito em silicone nas cores laranja, azul, amarelo, verde, vermelho, branco e preto na lateral com detalhe em mesmo tecido branco, possui carneira atalhada					
14	BLUSA DE FRIO MODELO MEIA ESTAÇÃO DE MOLETOM	PÇ	7	156,82	1.097,74
BLUSA DE FRIO MODELO MEIA ESTAÇÃO DE MOLETOM - blusa de moletom na cor azul marinho com bordado sob manga direita bandeira do Brasil 2x4 e na esquerda bandeira do estado, no lado esquerdo frente o emblema da defesa civil de 10 cm de diâmetro, bordado nas cores verde, vermelho, amarelo, preto e branco e na costa defesa civil Itatiba centralizada com letra tipo arial maiúscula na cor laranja, altura x comprimento 17x34cm, com zíper de metal.					
16	CAMISETA AGENTE DE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA CURTA	UN	7	46,63	326,41
CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA CURTA. Camiseta azul marinho 100% algodão, gola redonda, manga curta, com emblema em estampado da defesa civil de 10 cm de diâmetro na frente do lado esquerdo nas cores laranja, azul, branco, vermelho, amarelo e					



preto; DEFESA CIVIL ITATIBA estampada centralizada nas costas com letra tipo "arial" maiúscula na cor azul marinho tamanho aprox. 34cm comp. x 17cm altura; nas mangas, estampado lado direito bandeira do Brasil e lado esquerdo estampado bandeira do Estado, ambas no tamanho aproximado de 2cm x 4cm (altura x comprimento)

18	CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA LONGA	UN	7	50,00	350,00
----	---	----	---	-------	--------

CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA LONGA

Camiseta azul marinho 100% algodão, gola redonda, manga longa, com emblema em estampado da defesa civil de 10 cm de diâmetro na frente do lado esquerdo nas cores laranja, azul, branco, vermelho, amarelo e preto; DEFESA CIVIL ITATIBA estampada centralizada nas costas com letra tipo "arial" maiúscula na cor azul marinho tamanho aprox. 34cm comp. x 17cm altura; nas mangas, estampado lado direito bandeira do Brasil e lado esquerdo estampado bandeira do Estado, ambas no tamanho aproximado de 2cm x 4cm (altura x comprimento)

20	COLETE OPERACIONAL	UN	7	104,24	729,68
----	--------------------	----	---	--------	--------

COLETE OPERACIONAL

3.2.1. Composição: confeccionado em tecido misto de Poliéster (70%) e Algodão (30%), no padrão Techno Rip Stop – 0480; referência: Santista ou similar; cor: laranja na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva. 3.2.2. Detalhamento: a) colete aberto; com fechamento por meio de zíper na cor laranja - H26; b) gola esporte pespontada; c) cós com 4,5 cm de largura com elástico resistente na face traseira; d) face frontal com 2 (dois) bolsos inferiores, um de cada lado do colete, devidamente alinhados, do tipo fole medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura x 3,5 cm de abertura do fole; com portinholas retangulares medindo 17 cm de largura x 5,5 cm de altura, afixadas à 15 mm da borda superior dos bolsos, com os cantos reforçados por travetes horizontais; as portinholas serão fechadas por meio de velcro apregoadado com costura reforçada por todo o seu perímetro, para evitar que saia da peça, com medidas de 2,0 cm de largura x 5 cm de comprimento, afixado horizontalmente no centro do bolso e à 10 mm abaixo de sua abertura, com a tira dos ganchos (macho) presa no bolso e a tira das alças (fêmea) presa na portinhola, tudo conforme detalhes e dimensões abaixo descritas (itens 3.2.11 e 3.2.12 EM ANEXO, NA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO); e) costas com pala dupla; g) na frente de forma centralizada, 2 cm abaixo da faixa refletiva, a bandeira do Município de Itatiba bordada na altura do peito, lado direito, medindo 5 cm x 7 cm; h) aplicação de velcro fêmea (tira das alças) na cor azul-marinho, medindo 2 cm por 12 cm, 1 cm abaixo da bandeira do Estado de São Paulo, para colocação de tarja de identificação; i) a Logomarca "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITATIBA", bordada na parte frontal superior esquerda, centralizada, 2 cm abaixo da faixa refletiva, medindo 8,5 cm de diâmetro. j) nas costas, 21 cm abaixo da costura da gola, bordado do Brasão da Defesa Civil, no formato de hexágono regular com arestas medindo 6 cm; a inscrição "DEFESA CIVIL" centralizada acima do Brasão da Defesa Civil, bordada em fonte ARIAL, em negrito, tamanho 68 (aproximadamente 1,8 cm de altura x 15 cm de comprimento); a inscrição "ITATIBA", centralizada abaixo do Brasão da Defesa Civil, bordada em fonte ARIAL, tamanho 75 (aproximadamente 2 cm de altura x 14 cm de comprimento); ambas as inscrições bordadas na cor laranja, em arco. 3.2.3. Costuras: em máquina de pregar cós para fixação do cós; Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para o fechamento das ilhargas; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola; Em máquina reta 2 agulhas paralelas para fixação de ombros e pala; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para pesponto da vista, zíperes, cavas, fixação dos bolsos, portinholas, vivo, velcro, bainha dos bolsos, barra e refletivos; Travetes nas extremidades dos bolsos e vivo; Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido; Pontos por centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. 3.2.4. Aviaamentos: linha 80 Poliéster/Algodão ou 100% Poliéster, na cor do tecido para as operações de união, fixação e pespontos; Linha 120 e filamento para o overlock; Linha 100% Poliamida incolor ou 120 Ameto Corrente ref. 8610 cor 1181 para fixação das faixas refletivas; Faixas refletivas 3M ref. 9910 de 50 mm de largura; Velcro de 20 mm de largura na cor do tecido; Zíper de nylon com cadaço na cor do tecido. 3.2.5. Etiquetas: de Garantia Total / Confeção, identificação do tecido e de tamanho da prenda, informar as instruções de cuidados com a roupa. 3.2.6. Especificação técnica do material: Na parte superior, acima da faixa refletiva, tecido Techno Rip Stop 0480, na cor Laranja H26, Santista ou similar como referência; na parte inferior, abaixo da faixa refletiva, tecido Techno Rip Stop 0480, na cor Azul Marinho A94, Santista ou similar como referência. a) Dados físicos: 30% de algodão e 70% de Poliéster (Normas: AATCC-20 e 20A); Título Urdume: Ne 20 – 67% poliéster e 33% algodão (Norma: ASTM D 1059); Título Trama: Ne 16,40 - 67% poliéster 33% algodão (11 tramas) + 100% PES Filamento (3 tramas) (Norma: ASTM D 1059); Fios por cm: 38,80; Batidas por cm: 20,90; Ligamento: Tela – Rip Stop (Norma: NBR 12546); Largura (+/- 1,5 cm): 161 cm (Norma: NBR 10589); Peso (+/- 5%): 220 g/m2 (Norma: ISO 3801); Pilling (valor mínimo): 3 (Norma: ASTM D3512); Resistência a tração – trama (valor mínimo): 34 (Norma: ASTM D5034 GRAB); Resistência a tração –



urdume (valor mínimo): 67,60 (Norma: ASTM D5034 GRAB); Resistência ao rasgo – trama (valor mínimo): 3,20 (Norma: ASTM D2261 TONGUE); Resistência ao rasgo – urdume (valor mínimo): 3,20 (Norma: ASTM D2261 TONGUE). b) Dados solidez: Suor ácido: Transf.: 3 - 4, Alteração: 4 (Norma: AATCC 15); Ferro quente seco: Transf.: -, Alteração: 4 (Norma: AATCC 133); Ferro quente úmido: Transf.: 4, Alteração: 4 (Norma: AATCC 133); Lavagem III A (industrial): Transf.: 3 - 4, Alteração: 3 - 4 (Norma: AATCC 61 (3A)); Fricção seco: Transf.: 3 - 4, Alteração: - (Norma: AATCC 8); Fricção úmido: Transf.: 2 - 3, Alteração: - (Norma: AATCC 8); Cloro: Transf.: -, Alteração: 4 (Norma: ISO 105 - N01); Luz: Transf.: -, Alteração: 3 - 4 (Norma: AATCC 16 - E). 3.2.7. As especificações do colete, devem ser comprovadas por meio de laudo emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, e ser entregue pela contratada no momento da entrega da peça piloto.

22	CONJUNTO DE CHUVA DEFESA CIVIL ITATIBA/SP	CJ	7	357,44	2.502,08
----	---	----	---	--------	----------

CONJUNTO DE CHUVA DEFESA CIVIL ITATIBA/SP

Conjunto impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), composto de jaqueta e calça, confeccionado em tecido sintético emborrachado, tendo como gramatura 199gr/m2, e composição de 33% poliamida (externa), e 67% policloreto de vinila (interna), na cor Laranja - Laudo de composição, gramatura e espessura do tecido. As costuras do conjunto deverão ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O fechamento da jaqueta deverá ser através de zíper número 5, protegido por vista fechada em outro zíper, montada no sentido contrário do fechamento da capa. Com capuz liso, fixo e sem aba, sendo que deverá ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão, podendo ser acondicionado na gola quando não estiver em uso, com fechamento em zíper. Para melhor acabamento da peça, ao final da manga deverão ser costurados punhos de 25mm, barra da jaqueta com cordão para ajuste. A calça deverá ser com elástico e cordão de regulação na cintura, bainha lisa, com fole e aplicação de zíper de 15 cm para facilitar na veste. A ventilação da jaqueta deverá ser através de aberturas circulares com 23 mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. Processo de impermeabilização: Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI; - Laudo de impermeabilidade do tecido e costuras. Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 2,5 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas em toda circunferência do tórax, punhos e pernas. O material refletivo (microprismático) deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260 ° C. O material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão. - Laudo da faixa refletiva, conforme NBR 15292:2013. Logotipo: Deverá ser aplicado em serigrafia, no peito, lado esquerdo, o Brasão da "DEFESA CIVIL" de Itatiba/SP, e nas costas escrito em letra fonte Arial Black, "DEFESA CIVIL" (em arco) "ITATIBA" (abaixo - reto), na cor azul marinho. Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do decote na parte traseira com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.

24	AGASALHO TECIDO DRY FIBER PRETO	UN	2	266,22	532,44
----	---------------------------------	----	---	--------	--------

AGASALHO TECIDO DRY FIBER PRETO

Calça, tecido dry fiber preto, Recorte Lateral com Vivo amarelo, Bolsos Frontais com zíper, Cadarço de regulação. Jaqueta, Escudo Bordado Digital padrão canil costa e manga, Bolsos Frontais com zíper, Tecido DRY FIBER Preto, Fechamento em zíper, Elásticos no punho e barra, nome de identificação lado, Bordado na costa em amarelo, arco em canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor.

26	FARDA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE - (GANDOLA E CALÇA)	UN	3	346,53	1.039,59
----	---	----	---	--------	----------

FARDA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE - (GANDOLA E CALÇA)

Conjunto de calça e gandola confeccionados em ripstop, Tecido não desbota nem encolhe nas lavagens, A gandola possui: 4 bolsos frontais, 1 bolso na lateral da manga, todos com zíper e lapela. A calça possui: Dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, reforço no joelho e entre as pernas, elástico na parte de trás, dando um melhor caimento na hora de vestir. Cor: Preto/ cinza claro/ cinza escuro. Os bolsos laterais da perna e o de trás com zíper e lapela.



28	CAMISETA MASCULINA TÉRMICA SEGUNDA PELE	UN	2	93,00	186,00
CAMISETA MASCULINA TÉRMICA SEGUNDA PELE Gola Redonda Manga Longa Tecido utilizado: 92% Poliéster 8 % elastano. Tecido opaco, toque macio, elástico, leve, boa resistência, confortável, ajuda a manter a temperatura corporal pode ser usada no frio e no calor. Acabamento: Costuradas em máquinas 4 fios reforçadas. Acabamento da barra e mangas. 100% Arrematada. Estampada na costa em amarelo, arco canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor Estampada: padrão canil.					
31	CAMISETA MALHA FRIA PV PRETA GOLA REDONDA	UN	2	46,74	93,48
CAMISETA MALHA FRIA PV PRETA GOLA REDONDA. Camiseta de composição em poliviscose (67% poliéster 33% viscose) Estampada na costa em amarelo em arco canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor.					
34	Calça Operacional Masculina 192	UN	7	253,33	1.773,31
Calça Operacional Masculina 192. Em tecido RIP STOP, na cor azul noite, com reforços nos joelhos, bolsos frontais em estilo "faca", com abertura de braguilha com zíper de metal reforçado, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.					
36	Calça Operacional Feminina 192	UN	2	250,00	500,00
Calça Operacional Feminina 192. Em tecido RIP STOP, na cor azul noite, com reforços nos joelhos, bolsos frontais em estilo "faca", com abertura de braguilha com zíper de metal reforçado, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.					
38	Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista Modelo manga longa 192	UN	7	146,67	1.026,69
Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista Modelo manga longa 192. Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Modelo manga longa 192: Confeccionada em tecido piquet, 50% poliéster, 50% algodão, de modelo gola polo, com costura reforçada e mangas longas com gola e punhos na cor vermelha, corpo da camiseta na cor cinza prata, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Emergência Municipal + o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura. Nas costas da camiseta deverá constar, bordado em letra Arial Black, a aproximadamente 15 cm da linha da gola, com letra de tamanho aproximado de 6 cm, os dizeres: EMERGÊNCIA MUNICIPAL e logo abaixo o número 192 em letra maior e em destaque.					
40	Japona de Frio para 192	UN	5	543,33	2.716,65
Japona de Frio para 192. Japona de frio, dupla face, em sarja (260 g/m2, 67% algodão, 33% poliéster) na cor azul noite, com recortes laterais na cor vermelha, com forro fixo na cor cinza, em matelassê. Fechamento por zíper resistente de metal, bolsos laterais. Nas costas os dizeres EMERGÊNCIA MUNICIPAL, logo abaixo "Itatiba" e abaixo desta "192", em letra maiúscula, de fonte ARIAL BLACK.					
42	Capa de chuva para 192	UN	5	430,00	2.150,00
Capa de chuva para 192. Capa de chuva para 192: Capa de Chuva em nylon naval emborrachado, na cor amarela, com fechamento frontal em velcro e quatro botões de pressão. Mangas compridas com elástico nos punhos. Faixa de material retrorrefletivo no peito, braços e punhos, totalmente afixados no nylon por processo térmico, de pressão e calor, isento de costura e solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite. Nas costas, em material retrorrefletivo, os dizeres EMERGÊNCIA MUNICIPAL, logo abaixo "Itatiba" e abaixo desta "192", em letra maiúscula, de fonte ARIAL BLACK.					
44	Kit Operacional Padrão – Calça e Camisa Combat Manga Curta	KI	25	349,96	8.749,00
1 - CALÇA OPERACIONAL 1 - CONFECÇÃO: na cor azul marinho (noite), 5195, referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) ou similar,					



em tecido Rip Stop Super, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+.

2 - PASSANTES: cós com passantes reforçados, com travetes e reforços.

3 - ZÍPER: em metal reforçado, YKK ou semelhante.

4 - BOLSOS NAS PERNAS: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados das pernas, com distância com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com velcro de alta qualidade, fechamento interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos.

5 - BOLSOS TRASEIROS: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância com travete de segurança nos cantos, com medidas máximas de 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos.

6 - BOLSOS LATERAIS: chapados internos, com tecido da mesma cor do tecido externo

7 - COSTURAS: com travetes de reforço, com linha na mesma cor do tecido.

8 - REFORÇOS: todos deverão ser costurados internamente, no cavalo e no cós das calças, com o intuito de melhorar a durabilidade contra rasgos e estouros de costuras.

2 - CAMISA COMBAT SHIRT OPERACIONAL

1 - CONFECÇÃO: Tecido na cor azul marinho (noite), 5195, referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) ou similar, em tecido Rip Stop Super, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. Painéis em malha permitindo fluxo de ar, mantendo a camisa fria. A construção do ombro tem design especial que propicia amplitude de movimentos.

O corpo da camisa possui stretch para conforto no uso com colete tático/balístico. Possui duas partes: tronco e mangas/colarinho, sendo cada uma confeccionada com um tipo específico de tecido.

2 - TRONCO: O segmento da frente e das costas é confeccionado com tecido antimicrobiano, de alta capacidade de absorção de umidade, que facilita o controle da temperatura do corporal do operador pelo processo de transpiração, de extrema leveza, alto desempenho e grande conforto, tendo a seguinte composição: Dry Fit 100% Poliamida. Ideal para ser utilizada com coletes táticos que possuem malhas internas respiráveis.

3 - AXILAS E LATERAL DO TRONCO: são de tecido com as mesmas propriedades do tronco, porém, com a seguinte composição: 55% algodão, 41% Poliéster e 4% Poliamida.

4 - ZÍPER: na região frontal do tronco abertura no sentido de cima para baixo por zíper YKK ou qualidade similar ou superior, sendo este da mesma cor do tecido que compõe esta parte do fardamento, com cadaço do tipo "P12" de dimensões 23,5cm X 2,5cm, com o cursor do tipo "P" com trava de pino, modelo Poliéster Fino "3C - DSYG", ou superior de modelo similar.

1 - A parte interna do zíper que fica em contato com o tórax do Operador é revestida com tecido que impede a irritação da pele do policial militar através da fricção desta com o material, propiciando o uso confortável do fardamento.

5 - MANGAS e do COLARINHO: As mangas e o colarinho mandarim são confeccionados com o tecido RIPSTOP, com tecnologia Flex Tac® ou de qualidade similar ou superior, de utilização por grupos de operações especiais em todo o mundo, que propicia propriedade impermeabilizante (Teflon®), rapidez de secagem no processo transpiração, com a seguinte composição: 80% de Poliéster e 20% de Algodão.

6 - COLARINHO: é do tipo "Mandarim", para promover maior proteção ao operador contra partículas sólidas, estilhaços, insetos e líquidos.

7 - PLATINAS NOS OMBROS: proporcionalmente costuradas nas linhas da dobra dos ombros, duplamente entreteladas de no máximo 15cm de comprimento, abotoáveis sobre os ombros, com 02 botões de poliéster pequenos, na cor do tecido e 02 caseados.

8 - BOLSOS: ergonômicos na região externas dos braços, logo abaixo do músculo deltoide, posicionado diagonalmente, com fechamento por portinhola com velcro e, ainda, a parte externa dos bolsos possuem recorte de velcro (fêmea) para a fixação de brasões e insígnias da Organização Policial em questão.

1 - No braço esquerdo, um bolso com fechamento por zíper embutido, para a colocação de caneta.

9 - BORDADOS DIGITAIS de alta definição, pregado com costura, sobre o pano do uniforme:

1 - Brasão da Guarda Municipal do lado direito, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platina de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura;

2 - Bandeira do Município de Itatiba, do lado esquerdo, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platina de ombro, com tamanho 60mm de altura x 75 de largura;

10 - Velcro fêmea: ao lado direito do peito, para afixação de tarjeta de identificação. [KIT OPERACIONAL PADRÃO PARA GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO E FEMININO - DIVERSOS TAMANHOS - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]

46	Kit Uniforme Administrativo Social –	KI	12	390,00	4.680,00
----	--------------------------------------	----	----	--------	----------



	Masculino e Feminino				
Kit Uniforme Administrativo Social – Masculino e Feminino Item 1 - CALÇAS OPERACIONAIS PADRÃO Confeccionado na cor azul noite referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP), em tecido RIP STOP, cordura, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. A calça deverá ter cós com passantes reforçados, com reforço também no cavalo, internamente costurados, invisíveis pelo lado externo. Zíper em metal, reforçado. Bolsos das Pernas: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados das pernas, com distância com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro de alta qualidade, fechamento interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. Bolsos Traseiros: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância com travete de segurança nos cantos, com medidas máximas de 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. Bolsos Laterais: chapados internos, com tecido da mesma cor do tecido externo. Costuras com travetes de reforço, com linha na mesma cor do tecido. Reforços, todos deverão ser costurados internamente, no cavalo e no cós das calças, com o intuito de melhorar a durabilidade contra rasgos e estouros de costuras. Item 2 - CAMISAS ADMINISTRATIVAS. Camisa manga curta, na cor azul marinho (noite) referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) em tecido RIP STOP, cordura, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. Mangas: curtas, com tarja, com bordados computadorizados em alta definição, bordados em tecido comum e pregados no uniforme, em ambos os lados; Platinas: duplamente entreteladas de no máximo 12cm de comprimento, abotoáveis sobre os ombros, com 02 botões de poliéster pequenos, na cor do tecido e 02 caseados. Abertura: frontal, com tarja abotoada com 06 botões de poliéster na cor do tecido e 06 caseados, com pano de reforço para o caseamento dos botões. Gola: Operacional, com vistas abertas, proporcionalmente dobradas, sem pregas nas dobras, com abertura máxima de 2,0cm, com lapela de abertura máxima de 3,0cm, com duas camadas de entretelas coladas, uma com corte central ovalado, para reforço. Bolsos: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância entre o ombro e bolso proporcional ao tamanho da camisa, com no mínimo 17cm de altura de distância e, entre o macho ao bolso de no máximo 4,0 cm, com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 13,0cm x 13,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com botão único central, com abertura para depositar caneta no bolso esquerdo; prega macho costurado, com 3,0cm. Costas: com pala de 02 pontas tipo morcego, pespontadas, sem prega no centro Bordado. Velcro: na mesma cor do tecido costurado, de aproximadamente 1,0 cm x 10,5 cm (COMPRIMENTO), (com tolerância de + ou – 1 mm) localizado acima do bolso direito, centralizado, para colocação da Tarja de Identificação. Bordados Computadorizados de alta definição, pregado com costura, sobre o pano do uniforme: - Brasão da Guarda Municipal do lado direito, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platina de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura; - Bandeira do Município de Itatiba, do lado esquerdo, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platina de ombro, com tamanho 55mm de altura x 75mm de largura; Confeccionar: na linha azul noite nº50, ponto de costura de no máximo 0,3mm em toda confecção, todo arremate de costura com travete, todas as costuras em união de partes da peça utilizar a costura galoneira. Costuras: costuras em interlock bitola estreita ou média para fechamento das ilhargas, ombros e colocação das mangas. Costuras ponto fixo, uma agulha para fixação da gola, bolsos, portinhola, punhos, tarja, pala, bainha e para esponto. Travetes para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas e abertura para colocação de caneta. Overlock nas partes desfiantes do tecido e Pinça nas laterais ao lado dos bolsos, para ajuste do busto. Aviamentos: Linha pés / algodão ou puro poliéster nº 120 ou 130 em todas as operações de costura. Linha poliéster filamento contínuo ou similar ao Overlock. Os botões deverão ser de poliéster na cor do tecido, com um botão reserva pregado no verso. [UNIFORME SOCIAL PADRÃO EM RIP STOP - CAMISA SOCIAL E CALÇA OPERACIONAL - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]					
48	CAMISETA MANGA CURTA	UN	150	30,73	4.609,50
Camiseta manga curta, gola redonda, confeccionada em tecido dryfit, 100% poliéster, com cores e estampas (frente e costa), a serem disponibilizadas pela Administração Municipal. TAM P ao EG. 30 P 50 M 50 G 40 GG 30 EG					



50	BONÉ LEGIONÁRIO PERSONALIZADO	UN	75	12,51	938,25
Boné legionário personalizado, conforme arte disponibilizado pela Administração Municipal. [Boné legionário, personalizado conforme arte disponibilizado pela administração Municipal da Prefeitura de Itatiba- SP]					
52	CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - MODELO 1 - MANGA CURTA	UN	11	136,67	1.503,37
CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - MODELO 1 - MANGA CURTA Camisetas 192 Resgate Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Modelo 1 manga curta 192: Confeccionada em tecido piquet, 50% poliéster, 50% algodão, de modelo gola polo, com costura reforçada e mangas curtas com gola e punhos na cor vermelha, corpo da camiseta na cor cinza prata, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Resgate Municipal + o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura. Nas costas da camiseta deverá constar, bordado em letra Arial Black, a aproximadamente 15 cm da linha da gola, com letra de tamanho aproximado de 6 cm, os dizeres: RESGATE MUNICIPAL e logo abaixo o número 192 em letra maior e em destaque.					
54	CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - BLUSA DE MANGA LONGA - MOD ELO MEIA ESTAÇÃO	UN	7	240,00	1.680,00
CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - BLUSA DE MANGA LONGA - MODELO MEIA ESTAÇÃO Camisetas 192 Resgate Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Blusa de Manga Longa Modelo Meia Estação 192: Confeccionada em moletom flanelado, de cor cinza prata, decote careca, com costura reforçada e mangas longas com punhos, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Resgate Municipal + o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura.					
56	CINTO EM BDU 45 MM	UN	25	163,33	4.083,25
CINTO EM BDU 45 MM Produzido em fita 100% poliamida de 45mm de largura. Fivela de ajuste rápido, auto blocante, em nylon Podendo ser ajustado de acordo com o tamanho desejado. Comprimento: 115 cm Altura: 4,5 cm [CINTO EM BDU, 100% POLIAMIDA, 45 MM COM FIVELA DE SOLTURA E AJUSTE RÁPIDO - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]					

3- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1 - O licitante declarado provisoriamente vencedor, terá o prazo **de até 05 (dois) dias úteis**, contados da sessão do pregão eletrônico, para apresentar mediante protocolo na **Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

3.1.1 – Deverá ser apresentado uma amostra de cada item. As amostras poderão ser apresentadas em qualquer tamanho. Nesta fase, as amostras NÃO PRECISARÃO ESTAR NECESSARIAMENTE PERSONALIZADAS, podendo, inclusive, ser apresentada personalização de qualquer municipalidade, desde que atenda na íntegra o termo de referência.

4 – PRAZOS

4.1 – A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a



partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

5 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 - Os materiais deverão ser entregues na Base Central da Guarda Municipal, localizada à Rua Antonio Ferraz Costa, s/nº - Vila Santa Cruz, Itatiba/SP.

5.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

5.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

6.1.1- Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

6.1.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

6.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

6.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 6.2.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

7.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.3 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:



8.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 74/2023;

8.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

9 - PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Pregão nº 74/2023

Processo nº 8862/2023

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: _____ representante legal da firma, CNPJ _____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 74/2023), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma _____ para licitar ou contratar com a Administração

....., de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº



ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Pregão nº 74/2023

Processo nº 8862/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º 74/2023 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



ANEXO IV
MODELO - Proposta
Pregão nº 74/2023
Processo nº 8862/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____	CNPJ nº _____
Endereço: _____	nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Banco: _____ - _____	Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____	

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	BLUSA DE FRIO EM RIP STOP	PÇ	68			
BLUSA DE FRIO EM RIP STOP Confeccionada em Cordura, na azul noite, gramatura 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+ Forro Térmico da mesma cor do tecido, removível com zíper. Abertura frontal com zíper da mesma cor do tecido, com calha d'água interna, ajustes nas mangas com zíper, e na cintura com feixe. Gola com acabamento confortável, fechada com um botão do lado direito, da mesma cor do tecido. Platinas duplamente entreteladas de no máximo 12cm de comprimento, e abotoáveis sobre os ombros com 02 botões de poliéster na cor do tecido e 02 caseados. Comprimento reduzido para uso com cinturão operacional e acesso aos materiais e equipamentos policiais. Faixas Refletivas na espessura de 0,2mm, na frente, vindas dos braços e se conectando no centro do peito, duas laterais verticais, nas costas vindas dos braços e se conectando ao centro das costas, duas laterais verticais. Bolsos Dois bolsos frontais, internos, com calha d'água, medindo cerca de 15cm, proporcionalmente. Velcro: na mesma cor do tecido costurado, de aproximadamente 1,0 cm (LARGURA) por 12,5 cm (COMPRIMENTO), (com tolerância de + ou - 1 mm) localizado ao lado direito, pregado centralizado, para colocação da Tarja de Identificação. Bordados Computadorizados de alta definição, pregado diretamente no uniforme: Nome Guarda Municipal, nas costas, em duas linhas, na cor branca, fonte Arial Black, tamanho proporcional. Brasão da Guarda Municipal do lado esquerdo, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platina de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura; Bandeira do Município de Itatiba, do lado direito, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platina de ombro, com tamanho 45mm de altura x 55 de largura; [BLUSAS DE FRIO PARA GUARDA MUNICIPAL EM AZUL NOITE E COM FAIXAS REFLETIVAS - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]						
3	CAPACETE DE INCÊNDIO EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VID RO	UN	8			
CAPACETE DE INCÊNDIO EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO Partes						



- Casco externo Fabricado em poliamida reforçada com fibra de vidro, possui internamente possui um revestimento em tecido resistente a chamas (sobre a área do casco interno) trata-se de um reforço em aramida contra altas temperaturas e impactos - Casco interno Fabricado em espuma de poliuretano combinada com poliamida protegendo as regiões frontal, posterior, superior e laterais da cabeça. - Visor interno Fabricado em policarbonato, permite o ajuste para o uso de óculos graduados - Visor externo Fabricado em Polietersulfona 2,5 mm, aprovado de acordo com EM 14458:2004 com as opções - 40 °C, T, K, N, O, UV 2-4, IV 4-4 dependendo das versões: transparente, transparente com revestimento anti arranhões/anti embaçante ou revestimento Dourado - Suspensão Carneira de 4 pontos à prova d'água e de fogo feita de Nomex®, testeira de couro ecológico, carneira com catraca de ajuste (patente pendente), rede confortável integrada, alavanca de fixação para o visor proteção facial e adaptador de comunicação - Aprovações Casco: EN 443:2008 (tipo B 3b, C, E2, E3, -40 °C), combinação de máscara-capacete segundo DIN 58610. Visor externo: EN 14458 - Tamanhos: Casco do capacete com dois tamanhos, H1: para cabeça tamanho 52 a 60 e opcional para 50/51 (ao usar uma tira acolchoada separada), H2: para cabeça tamanho 56 a 64/66, ajuste contínuo com catraca de ajuste - Protetor de nuca: Material resistente a chamas com revestimento aluminizado - Peso 1.680 gramas (±5 %) - Acessório opcional: Lanterna frontal incorporada à estrutura					
5	CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS.	PÇ	38		
CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS. Confeccionada em PV, cor azul noite, com ribana no colarinho, decote tipo careca e acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação, mangas com acabamento em pesponto: na frente aplicação lado esquerdo bordado do distintivo padrão GM, nas cores originais, medindo aproximadamente 7 cm por 6cm; atrás, centralizado em semi-círculo os dizeres: "GUARDA MUNICIPAL" com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura bordado diretamente na camiseta; com alto padrão de acabamento Logo abaixo o dizer ITATIBA - SP com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura, bordado diretamente na camiseta, com alto padrão de acabamento. [CAMISETAS GOLA CARECA EM PV - AZUL NOITE - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]					
7	JAPONA - DEFESA CIVIL	UN	12		
JAPONA - DEFESA CIVIL - confeccionado em nylon resinado tipo paraquedista, dupla face, sendo 01 lado na cor laranja e o outro na cor marinho, com forro, com manta acrílica, fechamento frontal azul marinho dupla face, sem vista, com 02 bolsos superiores com zíper com cantos retos, com 02 bolsos inferiores colocados nas laterais, sendo mais 01 bolso embutido com zíper e tampas (01 de cada lado), punhos com elástico fechados pós costura francesa, com faixa refletiva laranja (higloss) de 20,5 cm frontal colocada 1,0 cm acima das tampas dos bolsos (dos 02 lados do nylon, com faixa refletiva laranja – higloss) de 2,5 cm. Nas costas (dos 02 lados do nylon) com faixa refletiva laranja (higloss) 2,5 cm nas mangas (dos 02 lados do nylon), velcro para identificação nas tampas dos bolsos do lado direito de 12,0 X 1,50 cm, bordado emblema da Defesa Civil do Município sendo no centro o brasão da Prefeitura de Itatiba, bordado nas costas a palavra Defesa Civil tipo times maiúsculas, dos dois lados, bordado no braço direito a bandeira do Brasil de 10 cm de diâmetro e a do Estado no braço esquerdo.					
9	CALÇA OPERACIONAL MASCULINA	PÇ	23		
CALÇA OPERACIONAL MASCULINA, 1 unidade, com as seguintes características: Calça operacional em tecido 67% algodão e 33 poliéster 260g/m2, sarja 3x1, na cor azul noite, com reforços no joelho bolsos frontais em social faca, com abertura de braguilha em zíper de metal, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.					
11	BONÉ PARA DEFESA CIVIL	PÇ	18		
BONÉ P/ DEFESA CIVIL - abertura (boné) regulável na cor laranja com brasão nas cores laranja, azul, verde, vermelho, branco e amarelo em tecido confeccionado em 100% poliéster, carneira em 100% algodão, logo defesa civil feito em silicone nas cores laranja, azul, amarelo, verde, vermelho, branco e preto na lateral com detalhe em mesmo tecido branco, possui carneira atalhada					
13	BLUSA DE FRIO MODELO MEIA	PÇ	23		



	ESTAÇÃO DE MOLETOM					
BLUSA DE FRIO MODELO MEIA ESTAÇÃO DE MOLETOM - blusa de moletom na cor azul marinho com bordado sob manga direita bandeira do Brasil 2x4 e na esquerda bandeira do estado, no lado esquerdo frente o emblema da defesa civil de 10 cm de diâmetro, bordado nas cores verde, vermelho, amarelo, preto e branco e na costa defesa civil Itatiba centralizada com letra tipo arial maiúscula na cor laranja, altura x comprimento 17x34cm, com zíper de metal.						
15	CAMISETA AGENTE DE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA CURTA	UN	23			
CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA CURTA Camiseta azul marinho 100% algodão, gola redonda, manga curta, com emblema em estampado da defesa civil de 10 cm de diâmetro na frente do lado esquerdo nas cores laranja, azul, branco, vermelho, amarelo e preto; DEFESA CIVIL ITATIBA estampada centralizada nas costas com letra tipo "arial" maiúscula na cor azul marinho tamanho aprox. 34cm comp. x 17cm altura; nas mangas, estampado lado direito bandeira do Brasil e lado esquerdo estampado bandeira do Estado, ambas no tamanho aproximado de 2cm x 4cm (altura x comprimento)						
17	CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA LONGA	UN	23			
CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA LONGA Camiseta azul marinho 100% algodão, gola redonda, manga longa, com emblema em estampado da defesa civil de 10 cm de diâmetro na frente do lado esquerdo nas cores laranja, azul, branco, vermelho, amarelo e preto; DEFESA CIVIL ITATIBA estampada centralizada nas costas com letra tipo "arial" maiúscula na cor azul marinho tamanho aprox. 34cm comp. x 17cm altura; nas mangas, estampado lado direito bandeira do Brasil e lado esquerdo estampado bandeira do Estado, ambas no tamanho aproximado de 2cm x 4cm (altura x comprimento)						
19	COLETE OPERACIONAL	UN	23			
COLETE OPERACIONAL 3.2.1. Composição: confeccionado em tecido misto de Poliéster (70%) e Algodão (30%), no padrão Techno Rip Stop – 0480; referência: Santista ou similar; cor: laranja na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva. 3.2.2. Detalhamento: a) colete aberto; com fechamento por meio de zíper na cor laranja - H26; b) gola esporte pespontada; c) cós com 4,5 cm de largura com elástico resistente na face traseira; d) face frontal com 2 (dois) bolsos inferiores, um de cada lado do colete, devidamente alinhados, do tipo fole medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura x 3,5 cm de abertura do fole; com portinholas retangulares medindo 17 cm de largura x 5,5 cm de altura, afixadas à 15 mm da borda superior dos bolsos, com os cantos reforçados por travetes horizontais; as portinholas serão fechadas por meio de velcro apregoado com costura reforçada por todo o seu perímetro, para evitar que saia da peça, com medidas de 2,0 cm de largura x 5 cm de comprimento, afixado horizontalmente no centro do bolso e à 10 mm abaixo de sua abertura, com a tira dos ganchos (macho) presa no bolso e a tira das alças (fêmea) presa na portinhola, tudo conforme detalhes e dimensões abaixo descritas (itens 3.2.11 e 3.2.12 EM ANEXO, NA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO); e) costas com pala dupla; g) na frente de forma centralizada, 2 cm abaixo da faixa refletiva, a bandeira do Município de Itatiba bordada na altura do peito, lado direito, medindo 5 cm x 7 cm; h) aplicação de velcro fêmea (tira das alças) na cor azul-marinho, medindo 2 cm por 12 cm, 1 cm abaixo da bandeira do Estado de São Paulo, para colocação de tarja de identificação; i) a Logomarca "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITATIBA", bordada na parte frontal superior esquerda, centralizada, 2 cm abaixo da faixa refletiva, medindo 8,5 cm de diâmetro. j) nas costas, 21 cm abaixo da costura da gola, bordado do Brasão da Defesa Civil, no formato de hexágono regular com arestas medindo 6 cm; a inscrição "DEFESA CIVIL" centralizada acima do Brasão da Defesa Civil, bordada em fonte ARIAL, em negrito, tamanho 68 (aproximadamente 1,8 cm de altura x 15 cm de comprimento); a inscrição "ITATIBA", centralizada abaixo do Brasão da Defesa Civil, bordada em fonte ARIAL, tamanho 75 (aproximadamente 2 cm de altura x 14 cm de comprimento); ambas as inscrições bordadas na cor laranja, em arco. 3.2.3. Costuras: em máquina de pregar cós para fixação do cós; Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para o fechamento das ilhargas; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola; Em máquina reta 2 agulhas paralelas para fixação de ombros e pala; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para pesponto da vista, zíperes, cavas, fixação dos bolsos, portinholas, vivo, velcro, bainha dos bolsos, barra e refletivos; Travetes nas extremidades dos bolsos e vivo; Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido; Pontos por centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. 3.2.4. Aviaamentos: linha 80 Poliéster/Algodão ou 100% Poliéster, na cor do tecido para as operações de união,						



fixação e pespontos; Linha 120 e filamento para o overlock; Linha 100% Poliamida incolor ou 120 Ameto Corrente ref. 8610 cor 1181 para fixação das faixas refletivas; Faixas refletivas 3M ref. 9910 de 50 mm de largura; Velcro de 20 mm de largura na cor do tecido; Zíper de nylon com cadarço na cor do tecido.

3.2.5. Etiquetas: de Garantia Total / Confecção, identificação do tecido e de tamanho da prenda, informar as instruções de cuidados com a roupa.

3.2.6. Especificação técnica do material: Na parte superior, acima da faixa refletiva, tecido Techno Rip Stop 0480, na cor Laranja H26, Santista ou similar como referência; na parte inferior, abaixo da faixa refletiva, tecido Techno Rip Stop 0480, na cor Azul Marinho A94, Santista ou similar como referência. a) Dados físicos: 30% de algodão e 70% de Poliéster (Normas: AATCC-20 e 20A); Título Urdume: Ne 20 – 67% poliéster e 33% algodão (Norma: ASTM D 1059); Título Trama: Ne 16,40 - 67% poliéster 33% algodão (11 tramas) + 100% PES Filamento (3 tramas) (Norma: ASTM D 1059); Fios por cm: 38,80; Batidas por cm: 20,90; Ligamento: Tela – Rip Stop (Norma: NBR 12546); Largura (+/- 1,5 cm): 161 cm (Norma: NBR 10589); Peso (+/- 5%); 220 g/m2 (Norma: ISO 3801); Pilling (valor mínimo): 3 (Norma: ASTM D3512); Resistência a tração – trama (valor mínimo): 34 (Norma: ASTM D5034 GRAB); Resistência a tração – urdume (valor mínimo): 67,60 (Norma: ASTM D5034 GRAB); Resistência ao rasgo – trama (valor mínimo): 3,20 (Norma: ASTM D2261 TONGUE); Resistência ao rasgo – urdume (valor mínimo): 3,20 (Norma: ASTM D2261 TONGUE). b) Dados solidez: Suor ácido: Transf.: 3 - 4, Alteração: 4 (Norma: AATCC 15); Ferro quente seco: Transf.: -, Alteração: 4 (Norma: AATCC 133); Ferro quente úmido: Transf.: 4, Alteração: 4 (Norma: AATCC 133); Lavagem III A (industrial): Transf.: 3 - 4, Alteração: 3 - 4 (Norma: AATCC 61 (3A)); Fricção seco: Transf.: 3 - 4, Alteração: - (Norma: AATCC 8); Fricção úmido: Transf.: 2 - 3, Alteração: - (Norma: AATCC 8); Cloro: Transf.: -, Alteração: 4 (Norma: ISO 105 - N01); Luz: Transf.: -, Alteração: 3 - 4 (Norma: AATCC 16 - E).

3.2.7. As especificações do colete, devem ser comprovadas por meio de laudo emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, e ser entregue pela contratada no momento da entrega da peça piloto.

21	CONJUNTO DE CHUVA DEFESA CIVIL ITATIBA/SP	CJ	23			
----	---	----	----	--	--	--

CONJUNTO DE CHUVA DEFESA CIVIL ITATIBA/SP

Conjunto impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), composto de jaqueta e calça, confeccionado em tecido sintético emborrachado, tendo como gramatura 199gr/m2, e composição de 33% poliamida (externa), e 67% policloreto de vinila (interna), na cor Laranja - Laudo de composição, gramatura e espessura do tecido. As costuras do conjunto deverão ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O fechamento da jaqueta deverá ser através de zíper número 5, protegido por vista fechada em outro zíper, montada no sentido contrário do fechamento da capa. Com capuz liso, fixo e sem aba, sendo que devera ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão, podendo ser acondicionado na gola quando não estiver em uso, com fechamento em zíper. Para melhor acabamento da peça, ao final da manga deverão ser costurados punhos de 25mm, barra da jaqueta com cordão para ajuste. A calça deverá ser com elástico e cordão de regulagem na cintura, bainha lisa, com fole e aplicação de zíper de 15 cm para facilitar na veste. A ventilação da jaqueta deverá ser através de aberturas circulares com 23 mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. Processo de impermeabilização: Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI; - Laudo de impermeabilidade do tecido e costuras. Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 2,5 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas em toda circunferência do tórax, punhos e pernas. O material refletivo (microprismático) deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260 ° C. O material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão. - Laudo da faixa refletiva, conforme NBR 15292:2013. Logotipo: Deverá ser aplicado em serigrafia, no peito, lado esquerdo, o Brasão da "DEFESA CIVIL" de Itatiba/SP, e nas costas escrito em letra fonte Arial Black, "DEFESA CIVIL" (em arco) "ITATIBA" (abaixo - reto), na cor azul marinho. Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.

23	AGASALHO TECIDO DRY FIBER PRETO	UN	7			
----	---------------------------------	----	---	--	--	--

AGASALHO TECIDO DRY FIBER PRETO. Calça, tecido dry fiber preto ,Recorte Lateral com Vivo amarelo , Bolsos Frontais com zíper, Cadarço de regulagem Jaqueta, Escudo Bordado Digital padrão canil costa e manga,



Bolsos Frontais com zíper, Tecido DRY FIBER Preto, Fechamento em zíper, Elásticos no punho e barra, nome de identificação lado, Bordado na costa em amarelo, arco em canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor.						
25	FARDA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE - (GANDOLA E CALÇA)	UN	9			
FARDA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE - (GANDOLA E CALÇA) Conjunto de calça e gandola confeccionados em ripstop, Tecido não desbota nem encolhe nas lavagens, A gandola possui: 4 bolsos frontais, 1 bolso na lateral da manga, todos com zíper e lapela A calça possui: Dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, reforço no joelho e entre as pernas, elástico na parte de trás, dando um melhor caimento na hora de vestir. Cor: Preto/ cinza claro/ cinza escuro. Os bolsos laterais da perna e o de trás com zíper e lapela.						
27	CAMISETA MASCULINA TÉRMICA SEGUNDA PELE	UN	7			
CAMISETA MASCULINA TÉRMICA SEGUNDA PELE Gola Redonda Manga Longa Tecido utilizado: 92% Poliéster 8 % elastano. Tecido opaco, toque macio, elástico, leve, boa resistência, confortável, ajuda a manter a temperatura corporal pode ser usada no frio e no calor. Acabamento: Costuradas em máquinas 4 fios reforçadas. Acabamento da barra e mangas. 100% Arrematada. Estampada na costa em amarelo, arco canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor Estampada: padrão canil.						
29	CHAPÉU PESCADOR CAMUFLADO	UN	3			
CHAPÉU PESCADOR CAMUFLADO Na mesma cor da gandola com 10 costuras em suas abas, presilhas (fecho das abas) de inox, forro na cabeça e ainda alça de pescoço, auxiliando em navegação em ventos fortes, modelo com proteção de raios solares. Tecido em ripstop Fecho em metal Forro em algodão Proteção de nuca destacável Peso aprox.: 150 g OBS : A cor do chapéu tem que ser a mesma cor da gandola						
30	CAMISETA MALHA FRIA PV PRETA GOLA REDONDA	UN	7			
CAMISETA MALHA FRIA PV PRETA GOLA REDONDA Camiseta de composição em poliviscose (67% poliéster 33% viscose) Estampada na costa em amarelo em arco canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor.						
32	CINTO N.A C/ILHOS	UN	3			
CINTO N.A C/ILHOS - Cintura ajustável através de passadores de metal e velcro; - Perfuração padrão com ilhós, perfeito para fixação de porta-acessórios; - Fivela em plástico reforçado; - Largura 55 mm; - Cor : Preto - DIMENSÕES: = Comprimento mínimo: 150 cm = Largura: 55 mm = Espessura: 4 mmbssp;						
33	Calça Operacional Masculina 192	UN	23			
Calça Operacional Masculina 192 Em tecido RIP STOP, na cor azul noite, com reforços nos joelhos, bolsos frontais em estilo "faca", com abertura de braguilha com zíper de metal reforçado, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.						



35	Calça Operacional Feminina 192	UN	8			
Calça Operacional Feminina 192. Em tecido RIP STOP, na cor azul noite, com reforços nos joelhos, bolsos frontais em estilo “faca”, com abertura de braguilha com zíper de metal reforçado, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.						
37	Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista Mode lo manga longa 192	UN	23			
Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista Modelo manga longa 192. Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Modelo manga longa 192: Confeccionada em tecido piquet, 50% poliéster, 50% algodão, de modelo gola polo, com costura reforçada e mangas longas com gola e punhos na cor vermelha, corpo da camiseta na cor cinza prata, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Emergência Municipal + o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura. Nas costas da camiseta deverá constar, bordado em letra Arial Black, a aproximadamente 15 cm da linha da gola, com letra de tamanho aproximado de 6 cm, os dizeres: EMERGÊNCIA MUNICIPAL e logo abaixo o número 192 em letra maior e em destaque.						
39	Japona de Frio para 192	UN	15			
Japona de Frio para 192 Japona de frio, dupla face, em sarja (260 g/m2, 67% algodão, 33% poliéster) na cor azul noite, com recortes laterais na cor vermelha, com forro fixo na cor cinza, em matelassê. Fechamento por zíper resistente de metal, bolsos laterais. Nas costas os dizeres EMERGÊNCIA MUNICIPAL, logo abaixo “Itatiba” e abaixo desta “192”, em letra maiúscula, de fonte ARIAL BLACK.						
41	Capa de chuva para 192	UN	15			
Capa de chuva para 192. Capa de chuva para 192: Capa de Chuva em nylon naval emborrachado, na cor amarela, com fechamento frontal em velcro e quatro botões de pressão. Mangas compridas com elástico nos punhos. Faixa de material retrorrefletivo no peito, braços e punhos, totalmente afixados no nylon por processo térmico, de pressão e calor, isento de costura e solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite. Nas costas, em material retrorrefletivo, os dizeres EMERGÊNCIA MUNICIPAL, logo abaixo “Itatiba” e abaixo desta “192”, em letra maiúscula, de fonte ARIAL BLACK.						
43	Kit Operacional Padrão – Calça e Camisa Combat Manga Curta	KI	75			
1 - CALÇA OPERACIONAL 1 - CONFECÇÃO: na cor azul marinho (noite), 5195, referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) ou similar, em tecido Rip Stop Super, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. 2 - PASSANTES: cós com passantes reforçados, com travetes e reforços. 3 - ZÍPER: em metal reforçado, YKK ou semelhante. 4 - BOLSOS NAS PERNAS: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados das pernas, com distância com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com velcro de alta qualidade, fechamento interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. 5 - BOLSOS TRASEIROS: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância com travete de segurança nos cantos, com medidas máximas de 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. 6 - BOLSOS LATERAIS: chapados internos, com tecido da mesma cor do tecido externo 7 - COSTURAS: com travetes de reforço, com linha na mesma cor do tecido. 8 - REFORÇOS: todos deverão ser costurados internamente, no cavalo e no cós das calças, com o intuito de melhorar a durabilidade contra rasgos e estouros de costuras. 2 - CAMISA COMBAT SHIRT OPERACIONAL 1 - CONFECÇÃO: Tecido na cor azul marinho (noite), 5195, referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) ou similar, em tecido Rip Stop Super, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. Painéis em malha permitindo						



fluxo de ar, mantendo a camisa fria. A construção do ombro tem design especial que propicia amplitude de movimentos.

O corpo da camisa possui stretch para conforto no uso com colete tático/balístico. Possui duas partes: tronco e mangas/colarinho, sendo cada uma confeccionada com um tipo específico de tecido.

2 - TRONCO: O segmento da frente e das costas é confeccionado com tecido antimicrobiano, de alta capacidade de absorção de umidade, que facilita o controle da temperatura do corporal do operador pelo processo de transpiração, de extrema leveza, alto desempenho e grande conforto, tendo a seguinte composição: Dry Fit 100% Poliamida. Ideal para ser utilizada com coletes táticos que possuem malhas internas respiráveis.

3 - AXILAS E LATERAL DO TRONCO: são de tecido com as mesmas propriedades do tronco, porém, com a seguinte composição: 55% algodão, 41% Poliéster e 4% Poliamida.

4 - ZÍPER: na região frontal do tronco abertura no sentido de cima para baixo por zíper YKK ou qualidade similar ou superior, sendo este da mesma cor do tecido que compõe esta parte do fardamento, com cadaço do tipo "P12" de dimensões 23,5cm X 2,5cm, com o cursor do tipo "P" com trava de pino, modelo Poliéster Fino "3C - DSYG", ou superior de modelo similar.

1 - A parte interna do zíper que fica em contato com o tórax do Operador é revestida com tecido que impede a irritação da pele do policial militar através da fricção desta com o material, propiciando o uso confortável do fardamento.

5 - MANGAS e do COLARINHO: As mangas e o colarinho mandarim são confeccionados com o tecido RIPSTOP, com tecnologia Flex Tac® ou de qualidade similar ou superior, de utilização por grupos de operações especiais em todo o mundo, que propicia propriedade impermeabilizante (Teflon®), rapidez de secagem no processo transpiração, com a seguinte composição: 80% de Poliéster e 20% de Algodão.

6 - COLARINHO: é do tipo "Mandarim", para promover maior proteção ao operador contra partículas sólidas, estilhaços, insetos e líquidos.

7 - PLATINAS NOS OMBROS: proporcionalmente costuradas nas linhas da dobra dos ombros, duplamente entreteladas de no máximo 15cm de comprimento, abotoáveis sobre os ombros, com 02 botões de poliéster pequenos, na cor do tecido e 02 caseados.

8 - BOLSOS: ergonômicos na região externas dos braços, logo abaixo do músculo deltoide, posicionado diagonalmente, com fechamento por portinhola com velcro e, ainda, a parte externa dos bolsos possuem recorte de velcro (fêmea) para a fixação de brasões e insígnias da Organização Policial em questão.

1 - No braço esquerdo, um bolso com fechamento por zíper embutido, para a colocação de caneta.

9 - BORDADOS DIGITAIS de alta definição, pregado com costura, sobre o pano do uniforme:

1 - Brasão da Guarda Municipal do lado direito, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platina de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura;

2 - Bandeira do Município de Itatiba, do lado esquerdo, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platina de ombro, com tamanho 60mm de altura x 75 de largura;

10 - Velcro fêmea: ao lado direito do peito, para afixação de tarjeta de identificação.

[KIT OPERACIONAL PADRÃO PARA GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO E FEMININO - DIVERSOS TAMANHOS - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]

45	Kit Uniforme Administrativo Social – Masculino e Feminino	KI	38			
----	---	----	----	--	--	--

Kit Uniforme Administrativo Social – Masculino e Feminino

Item 1 - CALÇAS OPERACIONAIS PADRÃO

Confeccionado na cor azul noite referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP), em tecido RIP STOP, cordura, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. A calça deverá ter cós com passantes reforçados, com reforço também no cavalo, internamente costurados, invisíveis pelo lado externo. Zíper em metal, reforçado. Bolsos das Pernas: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados das pernas, com distância com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro de alta qualidade, fechamento interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. Bolsos Traseiros: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância com travete de segurança nos cantos, com medidas máximas de 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. Bolsos Laterais: chapados internos, com tecido da mesma cor do tecido externo Costuras com travetes de reforço, com linha na mesma cor do tecido. Reforços, todos deverão ser costurados internamente, no cavalo e no cós das calças, com o intuito de melhorar a durabilidade contra rasgos e estouros de costuras. Item 2 - CAMISAS ADMINISTRATIVAS. Camisa manga curta, na cor azul marinho (noite) referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) em tecido RIP STOP, cordura, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. Mangas: curtas,



com tarja, com bordados computadorizados em alta definição, bordados em tecido comum e pregados no uniforme, em ambos os lados; Platinas: duplamente entreteladas de no máximo 12cm de comprimento, abotoáveis sobre os ombros, com 02 botões de poliéster pequenos, na cor do tecido e 02 caseados. Abertura: frontal, com tarja abotoada com 06 botões de poliéster na cor do tecido e 06 caseados, com pano de reforço para o caseamento dos botões. Gola: Operacional, com vistas abertas, proporcionalmente dobradas, sem pregas nas dobras, com abertura máxima de 2,0cm, com lapela de abertura máxima de 3,0cm, com duas camadas de entretelas coladas, uma com corte central ovalado, para reforço. Bolsos: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância entre o ombro e bolso proporcional ao tamanho da camisa, com no mínimo 17cm de altura de distância e, entre o macho ao bolso de no máximo 4,0 cm, com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 13,0cm x 13,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com botão único central, com abertura para depositar caneta no bolso esquerdo; prega macho costurado, com 3,0cm. Costas: com pala de 02 pontas tipo morcego, pespontadas, sem prega no centro Bordado. Velcro: na mesma cor do tecido costurado, de aproximadamente 1,0 cm x 10,5 cm (COMPRIMENTO), (com tolerância de + ou - 1 mm) localizado acima do bolso direito, centralizado, para colocação da Tarja de Identificação. Bordados Computadorizados de alta definição, pregado com costura, sobre o pano do uniforme: - Brasão da Guarda Municipal do lado direito, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platina de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura; - Bandeira do Município de Itatiba, do lado esquerdo, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platina de ombro, com tamanho 55mm de altura x 75mm de largura; Confeccionar: na linha azul noite nº50, ponto de costura de no máximo 0,3mm em toda confecção, todo arremate de costura com travete, todas as costuras em união de partes da peça utilizar a costura galoneira. Costuras: costuras em interlock bitola estreita ou média para fechamento das ilhargas, ombros e colocação das mangas. Costuras ponto fixo, uma agulha para fixação da gola, bolsos, portinhola, punhos, tarja, pala, bainha e para esponto. Travetes para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas e abertura para colocação de caneta. Overlock nas partes desfiadas do tecido e Pinça nas laterais ao lado dos bolsos, para ajuste do busto. Aviamentos: Linha pés / algodão ou puro poliéster nº 120 ou 130 em todas as operações de costura. Linha poliéster filamento contínuo ou similar ao Overlock. Os botões deverão ser de poliéster na cor do tecido, com um botão reserva pregado no verso. [UNIFORME SOCIAL PADRÃO EM RIP STOP - CAMISA SOCIAL E CALÇA OPERACIONAL - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]

47	CAMISETA MANGA CURTA	UN	450			
Camiseta manga curta, gola redonda, confeccionada em tecido dryfit, 100% poliéster, com cores e estampas (frente e costa), a serem disponibilizadas pela Administração Municipal. TAM P ao EG. 30 P 50 M 50 G 40 GG 30 EG						
49	BONÉ LEGIONÁRIO PERSONALIZADO	UN	225			
Boné legionário personalizado, conforme arte disponibilizado pela Administração Municipal. [Boné legionário, personalizado conforme arte disponibilizado pela administração Municipal da Prefeitura de Itatiba- SP]						
51	CAMISSETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - MODELO 1 - MANGA CURTA	UN	34			
CAMISSETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - MODELO 1 - MANGA CURTA Camisetas 192 Resgate Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Modelo 1 manga curta 192: Confeccionada em tecido piquet, 50% poliéster, 50% algodão, de modelo gola polo, com costura reforçada e mangas curtas com gola e punhos na cor vermelha, corpo da camiseta na cor cinza prata, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Resgate Municipal + o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura. Nas costas da camiseta deverá constar, bordado em letra Arial Black, a aproximadamente 15 cm da linha da gola, com letra de tamanho aproximado de 6 cm, os dizeres: RESGATE MUNICIPAL e logo abaixo o número 192 em letra maior e em destaque.						
53	CAMISSETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - BLUSA DE MANGA LONGA - MOD ELO MEIA ESTAÇÃO	UN	23			



CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - BLUSA DE MANGA LONGA - MODELO MEIA ESTAÇÃO
Camisetas 192 Resgate Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Blusa de Manga Longa Modelo Meia Estação 192: Confeccionada em moleton flanelado, de cor cinza prata, decote careca, com costura reforçada e mangas longas com punhos, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Resgate Municipal + o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura.

55	CINTO EM BDU 45 MM	UN	75			
----	--------------------	----	----	--	--	--

CINTO EM BDU 45 MM

Produzido em fita 100% poliamida de 45mm de largura.

Fivela de ajuste rápido, auto blocante, em nylon

Podendo ser ajustado de acordo com o tamanho desejado.

Comprimento: 115 cm

Altura: 4,5 cm

[CINTO EM BDU, 100% POLIAMIDA, 45 MM COM FIVELA DE SOLTURA E AJUSTE RÁPIDO - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]

COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	BLUSA DE FRIO EM RIP STOP	PÇ	22			

BLUSA DE FRIO EM RIP STOP

Confeccionada em Cordura, na azul noite, gramatura 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+ Forro Térmico da mesma cor do tecido, removível com zíper. Abertura frontal com zíper da mesma cor do tecido, com calha d'água interna, ajustes nas mangas com zíper, e na cintura com feixe. Gola com acabamento confortável, fechada com um botão do lado direito, da mesma cor do tecido. Platinas duplamente entreteladas de no máximo 12cm de comprimento, e abotoáveis sobre os ombros com 02 botões de poliéster na cor do tecido e 02 caseados. Comprimento reduzido para uso com cinturão operacional e acesso aos materiais e equipamentos policiais. Faixas Refletivas na espessura de 0,2mm, na frente, vindas dos braços e se conectando no centro do peito, duas laterais verticais, nas costas vindas dos braços e se conectando ao centro das costas, duas laterais verticais. Bolsos Dois bolsos frontais, internos, com calha d'água, medindo cerca de 15cm, proporcionalmente. Velcro: na mesma cor do tecido costurado, de aproximadamente 1,0 cm (LARGURA) por 12,5 cm (COMPRIMENTO), (com tolerância de + ou - 1 mm) localizado ao lado direito, centralizado, para colocação da Tarja de Identificação. Bordados Computadorizados de alta definição, pregado diretamente no uniforme: Nome Guarda Municipal, nas costas, em duas linhas, na cor branca, fonte Arial Black, tamanho proporcional. Brasão da Guarda Municipal do lado esquerdo, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platinas de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura; Bandeira do Município de Itatiba, do lado direito, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platinas de ombro, com tamanho 45mm de altura x 55 de largura; [BLUSAS DE FRIO PARA GUARDA MUNICIPAL EM AZUL NOITE E COM FAIXAS REFLETIVAS - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]

4	CAPACETE DE INCÊNDIO EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VID RO	UN	2			
---	---	----	---	--	--	--

CAPACETE DE INCÊNDIO EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO

Partes

- Casco externo Fabricado em poliamida reforçada com fibra de vidro, possui internamente possui um revestimento em tecido resistente a chamas (sobre a área do casco interno) trata-se de um reforço em aramida contra altas temperaturas e impactos
- Casco interno Fabricado em espuma de poliuretano combinada com poliamida protegendo as regiões frontal, posterior, superior e laterais da cabeça.
- Visor interno Fabricado em policarbonato, permite o ajuste para o uso de óculos graduados
- Visor externo Fabricado em Polietersulfona 2,5 mm, aprovado de acordo com EM 14458:2004 com as opções -40 °C, T, K, N, O, UV 2-4, IV 4-4 dependendo das versões: transparente, transparente com revestimento anti arranhões/anti embaçante ou revestimento Dourado



- Suspensão Carneira de 4 pontos à prova d'água e de fogo feita de Nomex®, testeira de couro ecológico, carneira com catraca de ajuste (patente pendente), rede confortável integrada, alavanca de fixação para o visor proteção facial e adaptador de comunicação - Aprovações Casco: EN 443:2008 (tipo B 3b, C, E2, E3, -40 °C), combinação de máscara-capacete segundo DIN 58610. Visor externo: EN 14458 - Tamanhos: Casco do capacete com dois tamanhos, H1: para cabeça tamanho 52 a 60 e opcional para 50/51 (ao usar uma tira acolchoada separada), H2: para cabeça tamanho 56 a 64/66, ajuste contínuo com catraca de ajuste - Protetor de nuca: Material resistente a chamas com revestimento aluminizado - Peso 1.680 gramas (±5 %) - Acessório opcional: Lanterna frontal incorporada à estrutura						
6	CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS.	PÇ	12			
CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS. Confeccionada em PV, cor azul noite, com ribana no colarinho, decote tipo careca e acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação, mangas com acabamento em pesponto: na frente aplicação lado esquerdo bordado do distintivo padrão GM, nas cores originais, medindo aproximadamente 7 cm por 6cm; atrás, centralizado em semi-circulo os dizeres: "GUARDA MUNICIPAL" com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura bordado diretamente na camiseta; com alto padrão de acabamento Logo abaixo o dizer ITATIBA - SP com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura, bordado diretamente na camiseta, com alto padrão de acabamento. [CAMISSETAS GOLA CARECA EM PV - AZUL NOITE - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]						
8	JAPONA - DEFESA CIVIL	UN	3			
JAPONA - DEFESA CIVIL - confeccionado em nylon resinado tipo paraquedista, dupla face, sendo 01 lado na cor laranja e o outro na cor marinho, com forro, com manta acrílica, fechamento frontal azul marinho dupla face, sem vista, com 02 bolsos superiores com zíper com cantos retos, com 02 bolsos inferiores colocados nas laterais, sendo mais 01 bolso embutido com zíper e tampas (01 de cada lado), punhos com elástico fechados pós costura francesa, com faixa refletiva laranja (higloss) de 20,5 cm frontal colocada 1,0 cm acima das tampas dos bolsos (dos 02 lados do nylon, com faixa refletiva laranja – higloss) de 2,5 cm. Nas costas (dos 02 lados do nylon) com faixa refletiva laranja (higloss) 2,5 cm nas mangas (dos 02 lados do nylon), velcro para identificação nas tampas dos bolsos do lado direito de 12,0 X 1,50 cm, bordado emblema da Defesa Civil do Município sendo no centro o brasão da Prefeitura de Itatiba, bordado nas costas a palavra Defesa Civil tipo times maiúsculas, dos dois lados, bordado no braço direito a bandeira do Brasil de 10 cm de diâmetro e a do Estado no braço esquerdo.						
10	CALÇA OPERACIONAL MASCULINA	PÇ	7			
CALÇA OPERACIONAL MASCULINA, 1 unidade, com as seguintes características: Calça operacional em tecido 67% algodão e 33 poliéster 260g/m2, sarja 3x1, na cor azul noite, com reforços no joelho bolsos frontais em social faca, com abertura de braguilha em zíper de metal, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.						
12	BONÉ PARA DEFESA CIVIL	PÇ	6			
BONÉ P/ DEFESA CIVIL - abertura (boné) regulável na cor laranja com brasão nas cores laranja, azul, verde, vermelho, branco e amarelo em tecido confeccionado em 100% poliéster, carneira em 100% algodão, logo defesa civil feito em silicone nas cores laranja, azul, amarelo, verde, vermelho, branco e preto na lateral com detalhe em mesmo tecido branco, possui carneira atalhada						
14	BLUSA DE FRIO MODELO MEIA ESTAÇÃO DE MOLETOM	PÇ	7			
BLUSA DE FRIO MODELO MEIA ESTAÇÃO DE MOLETOM - blusa de moletom na cor azul marinho com bordado sob manga direita bandeira do Brasil 2x4 e na esquerda bandeira do estado, no lado esquerdo frente o emblema da defesa civil de 10 cm de diâmetro, bordado nas cores verde, vermelho, amarelo, preto e branco e na costa defesa civil Itatiba centralizada com letra tipo arial maiúscula na cor laranja, altura x comprimento 17x34cm, com zíper de metal.						
16	CAMISETA AGENTE DE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL	UN	7			



	MARINHO, MANGA CURTA					
CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA CURTA Camiseta azul marinho 100% algodão, gola redonda, manga curta, com emblema em estampado da defesa civil de 10 cm de diâmetro na frente do lado esquerdo nas cores laranja, azul, branco, vermelho, amarelo e preto; DEFESA CIVIL ITATIBA estampada centralizada nas costas com letra tipo "arial" maiúscula na cor azul marinho tamanho aprox. 34cm comp. x 17cm altura; nas mangas, estampado lado direito bandeira do Brasil e lado esquerdo estampado bandeira do Estado, ambas no tamanho aproximado de 2cm x 4cm (altura x comprimento)						
18	CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA LONGA	UN	7			
CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA LONGA Camiseta azul marinho 100% algodão, gola redonda, manga longa, com emblema em estampado da defesa civil de 10 cm de diâmetro na frente do lado esquerdo nas cores laranja, azul, branco, vermelho, amarelo e preto; DEFESA CIVIL ITATIBA estampada centralizada nas costas com letra tipo "arial" maiúscula na cor azul marinho tamanho aprox. 34cm comp. x 17cm altura; nas mangas, estampado lado direito bandeira do Brasil e lado esquerdo estampado bandeira do Estado, ambas no tamanho aproximado de 2cm x 4cm (altura x comprimento)						
20	COLETE OPERACIONAL	UN	7			
COLETE OPERACIONAL 3.2.1. Composição: confeccionado em tecido misto de Poliéster (70%) e Algodão (30%), no padrão Techno Rip Stop – 0480; referência: Santista ou similar; cor: laranja na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva. 3.2.2. Detalhamento: a) colete aberto; com fechamento por meio de zíper na cor laranja - H26; b) gola esporte pespontada; c) cós com 4,5 cm de largura com elástico resistente na face traseira; d) face frontal com 2 (dois) bolsos inferiores, um de cada lado do colete, devidamente alinhados, do tipo fole medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura x 3,5 cm de abertura do fole; com portinholas retangulares medindo 17 cm de largura x 5,5 cm de altura, afixadas à 15 mm da borda superior dos bolsos, com os cantos reforçados por travetes horizontais; as portinholas serão fechadas por meio de velcro apregadoado com costura reforçada por todo o seu perímetro, para evitar que saia da peça, com medidas de 2,0 cm de largura x 5 cm de comprimento, afixado horizontalmente no centro do bolso e à 10 mm abaixo de sua abertura, com a tira dos ganchos (macho) presa no bolso e a tira das alças (fêmea) presa na portinhola, tudo conforme detalhes e dimensões abaixo descritas (itens 3.2.11 e 3.2.12 EM ANEXO, NA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO); e) costas com pala dupla; g) na frente de forma centralizada, 2 cm abaixo da faixa refletiva, a bandeira do Município de Itatiba bordada na altura do peito, lado direito, medindo 5 cm x 7 cm; h) aplicação de velcro fêmea (tira das alças) na cor azul-marinho, medindo 2 cm por 12 cm, 1 cm abaixo da bandeira do Estado de São Paulo, para colocação de tarja de identificação; i) a Logomarca "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITATIBA", bordada na parte frontal superior esquerda, centralizada, 2 cm abaixo da faixa refletiva, medindo 8,5 cm de diâmetro. j) nas costas, 21 cm abaixo da costura da gola, bordado do Brasão da Defesa Civil, no formato de hexágono regular com arestas medindo 6 cm; a inscrição "DEFESA CIVIL" centralizada acima do Brasão da Defesa Civil, bordada em fonte ARIAL, em negrito, tamanho 68 (aproximadamente 1,8 cm de altura x 15 cm de comprimento); a inscrição "ITATIBA", centralizada abaixo do Brasão da Defesa Civil, bordada em fonte ARIAL, tamanho 75 (aproximadamente 2 cm de altura x 14 cm de comprimento); ambas as inscrições bordadas na cor laranja, em arco. 3.2.3. Costuras: em máquina de pregar cós para fixação do cós; Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para o fechamento das ilhargas; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola; Em máquina reta 2 agulhas paralelas para fixação de ombros e pala; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para pesponto da vista, zíperes, cavas, fixação dos bolsos, portinholas, vivo, velcro, bainha dos bolsos, barra e refletivos; Travetes nas extremidades dos bolsos e vivo; Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido; Pontos por centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. 3.2.4. Aviaamentos: linha 80 Poliéster/Algodão ou 100% Poliéster, na cor do tecido para as operações de união, fixação e pespontos; Linha 120 e filamento para o overlock; Linha 100% Poliamida incolor ou 120 Ameto Corrente ref. 8610 cor 1181 para fixação das faixas refletivas; Faixas refletivas 3M ref. 9910 de 50 mm de largura; Velcro de 20 mm de largura na cor do tecido; Zíper de nylon com cadaço na cor do tecido. 3.2.5. Etiquetas: de Garantia Total / Confeção, identificação do tecido e de tamanho da prenda, informar as instruções de cuidados com a roupa. 3.2.6. Especificação técnica do material: Na parte superior, acima da faixa refletiva, tecido Techno Rip Stop 0480, na cor Laranja H26, Santista ou similar como referência; na parte inferior, abaixo da faixa refletiva, tecido Techno Rip Stop 0480, na cor Azul Marinho A94, Santista ou similar como referência. a) Dados físicos: 30% de algodão e 70% de Poliéster (Normas: AATCC-20 e 20A); Título Urdume: Ne 20 – 67% poliéster e 33% algodão (Norma: ASTM D 1059); Título Trama: Ne 16,40 -						



67% poliéster 33% algodão (11 tramas) + 100% PES Filamento (3 tramas) (Norma: ASTM D 1059); Fios por cm: 38,80; Batidas por cm: 20,90; Ligamento: Tela – Rip Stop (Norma: NBR 12546); Largura (+/- 1,5 cm): 161 cm (Norma: NBR 10589); Peso (+/- 5%): 220 g/m2 (Norma: ISO 3801); Pilling (valor mínimo): 3 (Norma: ASTM D3512); Resistência a tração – trama (valor mínimo): 34 (Norma: ASTM D5034 GRAB); Resistência a tração – urdume (valor mínimo): 67,60 (Norma: ASTM D5034 GRAB); Resistência ao rasgo – trama (valor mínimo): 3,20 (Norma: ASTM D2261 TONGUE); Resistência ao rasgo – urdume (valor mínimo): 3,20 (Norma: ASTM D2261 TONGUE). b) Dados solidez: Suor ácido: Transf.: 3 - 4, Alteração: 4 (Norma: AATCC 15); Ferro quente seco: Transf.: -, Alteração: 4 (Norma: AATCC 133); Ferro quente úmido: Transf.: 4, Alteração: 4 (Norma: AATCC 133); Lavagem III A (industrial): Transf.: 3 - 4, Alteração: 3 - 4 (Norma: AATCC 61 (3A)); Fricção seco: Transf.: 3 - 4, Alteração: - (Norma: AATCC 8); Fricção úmido: Transf.: 2 - 3, Alteração: - (Norma: AATCC 8); Cloro: Transf.: -, Alteração: 4 (Norma: ISO 105 - N01); Luz: Transf.: -, Alteração: 3 - 4 (Norma: AATCC 16 - E). 3.2.7. As especificações do colete, devem ser comprovadas por meio de laudo emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, e ser entregue pela contratada no momento da entrega da peça piloto.

22	CONJUNTO DE CHUVA DEFESA CIVIL ITATIBA/SP	CJ	7			
----	---	----	---	--	--	--

CONJUNTO DE CHUVA DEFESA CIVIL ITATIBA/SP

Conjunto impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), composto de jaqueta e calça, confeccionado em tecido sintético emborrachado, tendo como gramatura 199gr/m2, e composição de 33% poliamida (externa), e 67% policloreto de vinila (interna), na cor Laranja - Laudo de composição, gramatura e espessura do tecido. As costuras do conjunto deverão ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O fechamento da jaqueta deverá ser através de zíper número 5, protegido por vista fechada em outro zíper, montada no sentido contrário do fechamento da capa. Com capuz liso, fixo e sem aba, sendo que deverá ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão, podendo ser acondicionado na gola quando não estiver em uso, com fechamento em zíper. Para melhor acabamento da peça, ao final da manga deverão ser costurados punhos de 25mm, barra da jaqueta com cordão para ajuste. A calça deverá ser com elástico e cordão de regulagem na cintura, bainha lisa, com fole e aplicação de zíper de 15 cm para facilitar na veste. A ventilação da jaqueta deverá ser através de aberturas circulares com 23 mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. Processo de impermeabilização: Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI; - Laudo de impermeabilidade do tecido e costuras. Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 2,5 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas em toda circunferência do tórax, punhos e pernas. O material refletivo (micropiromático) deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260 ° C. O material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão. - Laudo da faixa refletiva, conforme NBR 15292:2013. Logotipo: Deverá ser aplicado em serigrafia, no peito, lado esquerdo, o Brasão da "DEFESA CIVIL" de Itatiba/SP, e nas costas escrito em letra fonte Arial Black, "DEFESA CIVIL" (em arco) "ITATIBA" (abaixo - reto), na cor azul marinho. Etiketagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.

24	AGASALHO TECIDO DRY FIBER PRETO	UN	2			
----	---------------------------------	----	---	--	--	--

AGASALHO TECIDO DRY FIBER PRETO

Calça, tecido dry fiber preto, Recorte Lateral com Vivo amarelo, Bolsos Frontais com zíper, Cadarço de regulagem. Jaqueta, Escudo Bordado Digital padrão canil costa e manga, Bolsos Frontais com zíper, Tecido DRY FIBER Preto, Fechamento em zíper, Elásticos no punho e barra, nome de identificação lado, Bordado na costa em amarelo, arco em canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor.

26	FARDA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE - (GANDOLA E CALÇA)	UN	3			
----	---	----	---	--	--	--

FARDA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE - (GANDOLA E CALÇA)

Conjunto de calça e gandola confeccionados em ripstop, Tecido não desbota nem encolhe nas lavagens, A



gandola possui: 4 bolsos frontais, 1 bolso na lateral da manga, todos com zíper e lapela A calça possui: Dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, reforço no joelho e entre as pernas, elástico na parte de trás, dando um melhor caimento na hora de vestir. Cor: Preto/ cinza claro/ cinza escuro. Os bolsos laterais da perna e o de trás com zíper e lapela.						
28	CAMISETA MASCULINA TÉRMICA SEGUNDA PELE	UN	2			
CAMISETA MASCULINA TÉRMICA SEGUNDA PELE Gola Redonda Manga Longa Tecido utilizado: 92% Poliéster 8 % elastano. Tecido opaco, toque macio, elástico, leve, boa resistência, confortável, ajuda a manter a temperatura corporal pode ser usada no frio e no calor. Acabamento: Costuradas em máquinas 4 fios reforçadas. Acabamento da barra e mangas. 100% Arrematada. Estampada na costa em amarelo, arco canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor Estampada: padrão canil.						
31	CAMISETA MALHA FRIA PV PRETA GOLA REDONDA	UN	2			
CAMISETA MALHA FRIA PV PRETA GOLA REDONDA. Camiseta de composição em poliviscose (67% poliéster 33% viscose) Estampada na costa em amarelo em arco canil e linha reta defesa civil Itatiba, lado da manga direita bandeira do município, lado esquerdo logo da defesa civil, parte da frente lado esquerdo logo da defesa civil e lado direito nome do condutor.						
34	Calça Operacional Masculina 192	UN	7			
Calça Operacional Masculina 192. Em tecido RIP STOP, na cor azul noite, com reforços nos joelhos, bolsos frontais em estilo "faca", com abertura de braguilha com zíper de metal reforçado, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.						
36	Calça Operacional Feminina 192	UN	2			
Calça Operacional Feminina 192. Em tecido RIP STOP, na cor azul noite, com reforços nos joelhos, bolsos frontais em estilo "faca", com abertura de braguilha com zíper de metal reforçado, bolsos traseiros chapados e bolsos laterais nas pernas.						
38	Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista Modelo manga longa 192	UN	7			
Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista Modelo manga longa 192. Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Modelo manga longa 192: Confeccionada em tecido piquet, 50% poliéster, 50% algodão, de modelo gola polo, com costura reforçada e mangas longas com gola e punhos na cor vermelha, corpo da camiseta na cor cinza prata, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Emergência Municipal + o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura. Nas costas da camiseta deverá constar, bordado em letra Arial Black, a aproximadamente 15 cm da linha da gola, com letra de tamanho aproximado de 6 cm, os dizeres: EMERGÊNCIA MUNICIPAL e logo abaixo o número 192 em letra maior e em destaque.						
40	Japona de Frio para 192	UN	5			
Japona de Frio para 192. Japona de frio, dupla face, em sarja (260 g/m2, 67% algodão, 33% poliéster) na cor azul noite, com recortes laterais na cor vermelha, com forro fixo na cor cinza, em matelassê. Fechamento por zíper resistente de metal, bolsos laterais. Nas costas os dizeres EMERGÊNCIA MUNICIPAL, logo abaixo "Itatiba" e abaixo desta "192", em letra maiúscula, de fonte ARIAL BLACK.						
42	Capa de chuva para 192	UN	5			
Capa de chuva para 192. Capa de chuva para 192: Capa de Chuva em nylon naval emborrachado, na cor amarela, com fechamento frontal em velcro e quatro botões de pressão. Mangas compridas com elástico nos punhos. Faixa de material retrorrefletivo no peito, braços e punhos, totalmente afixados no nylon por processo térmico, de pressão e calor, isento de costura e solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite. Nas costas, em material retrorrefletivo, os dizeres EMERGÊNCIA MUNICIPAL, logo abaixo "Itatiba" e abaixo desta "192", em letra maiúscula, de fonte ARIAL BLACK.						



44	Kit Operacional Padrão – Calça e Camisa Combat Manga Curta	KI	25			
1 - CALÇA OPERACIONAL 1 - CONFEÇÃO: na cor azul marinho (noite), 5195, referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) ou similar, em tecido Rip Stop Super, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. 2 - PASSANTES: cócs com passantes reforçados, com travetes e reforços. 3 - ZÍPER: em metal reforçado, YKK ou semelhante. 4 - BOLSOS NAS PERNAS: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados das pernas, com distância com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com velcro de alta qualidade, fechamento interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. 5 - BOLSOS TRASEIROS: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância com travete de segurança nos cantos, com medidas máximas de 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. 6 - BOLSOS LATERAIS: chapados internos, com tecido da mesma cor do tecido externo 7 - COSTURAS: com travetes de reforço, com linha na mesma cor do tecido. 8 - REFORÇOS: todos deverão ser costurados internamente, no cavalo e no cóc das calças, com o intuito de melhorar a durabilidade contra rasgos e estouros de costuras. 2 - CAMISA COMBAT SHIRT OPERACIONAL 1 - CONFEÇÃO: Tecido na cor azul marinho (noite), 5195, referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) ou similar, em tecido Rip Stop Super, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. Painéis em malha permitindo fluxo de ar, mantendo a camisa fria. A construção do ombro tem design especial que propicia amplitude de movimentos. O corpo da camisa possui stretch para conforto no uso com colete tático/balístico. Possui duas partes: tronco e mangas/colarinho, sendo cada uma confeccionada com um tipo específico de tecido. 2 - TRONCO: O segmento da frente e das costas é confeccionado com tecido antimicrobiano, de alta capacidade de absorção de umidade, que facilita o controle da temperatura do corporal do operador pelo processo de transpiração, de extrema leveza, alto desempenho e grande conforto, tendo a seguinte composição: Dry Fit 100% Poliamida. Ideal para ser utilizada com coletes táticos que possuem malhas internas respiráveis. 3 - AXILAS E LATERAL DO TRONCO: são de tecido com as mesmas propriedades do tronco, porém, com a seguinte composição: 55% algodão, 41% Poliéster e 4% Poliamida. 4 - ZÍPER: na região frontal do tronco abertura no sentido de cima para baixo por zíper YKK ou qualidade similar ou superior, sendo este da mesma cor do tecido que compõe esta parte do fardamento, com cadaço do tipo "P12" de dimensões 23,5cm X 2,5cm, com o cursor do tipo "P" com trava de pino, modelo Poliéster Fino "3C - DSYG", ou superior de modelo similar. 1 - A parte interna do zíper que fica em contato com o tórax do Operador é revestida com tecido que impede a irritação da pele do policial militar através da fricção desta com o material, propiciando o uso confortável do fardamento. 5 - MANGAS e do COLARINHO: As mangas e o colarinho mandarim são confeccionados com o tecido RIPSTOP, com tecnologia Flex Tac® ou de qualidade similar ou superior, de utilização por grupos de operações especiais em todo o mundo, que propicia propriedade impermeabilizante (Teflon®), rapidez de secagem no processo transpiração, com a seguinte composição: 80% de Poliéster e 20% de Algodão. 6 - COLARINHO: é do tipo "Mandarim", para promover maior proteção ao operador contra partículas sólidas, estilhaços, insetos e líquidos. 7 - PLATINAS NOS OMBROS: proporcionalmente costuradas nas linhas da dobra dos ombros, duplamente entreteladas de no máximo 15cm de comprimento, abotoáveis sobre os ombros, com 02 botões de poliéster pequenos, na cor do tecido e 02 caseados. 8 - BOLSOS: ergonômicos na região externas dos braços, logo abaixo do músculo deltoide, posicionado diagonalmente, com fechamento por portinhola com velcro e, ainda, a parte externa dos bolsos possuem recorte de velcro (fêmea) para a fixação de brasões e insígnias da Organização Policial em questão. 1 - No braço esquerdo, um bolso com fechamento por zíper embutido, para a colocação de caneta. 9 - BORDADOS DIGITAIS de alta definição, pregado com costura, sobre o pano do uniforme: 1 - Brasão da Guarda Municipal do lado direito, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platina de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura; 2 - Bandeira do Município de Itatiba, do lado esquerdo, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platina de ombro, com tamanho 60mm de altura x 75 de largura;						



10 - Velcro fêmea: ao lado direito do peito, para afiação de tarjeta de identificação. [KIT OPERACIONAL PADRÃO PARA GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO E FEMININO - DIVERSOS TAMANHOS - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]

46	Kit Uniforme Administrativo Social – Masculino e Feminino	KI	12			
----	---	----	----	--	--	--

Kit Uniforme Administrativo Social – Masculino e Feminino

Item 1 - CALÇAS OPERACIONAIS PADRÃO

Confeccionado na cor azul noite referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP), em tecido RIP STOP, cordura, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. A calça deverá ter cós com passantes reforçados, com reforço também no cavalo, internamente costurados, invisíveis pelo lado externo. Zíper em metal, reforçado. Bolsos das Pernas: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados das pernas, com distância com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro de alta qualidade, fechamento interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. Bolsos Traseiros: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância com travete de segurança nos cantos, com medidas máximas de 20,0cm x 20,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com por velcro interno de no mínimo 2cm de altura, pela largura proporcional aos bolsos. Bolsos Laterais: chapados internos, com tecido da mesma cor do tecido externo. Costuras com travetes de reforço, com linha na mesma cor do tecido. Reforços, todos deverão ser costurados internamente, no cavalo e no cós das calças, com o intuito de melhorar a durabilidade contra rasgos e estouros de costuras. Item 2 - CAMISAS ADMINISTRATIVAS. Camisa manga curta, na cor azul marinho (noite) referência nº 5070 (PANTONE 19-4023TP) em tecido RIP STOP, cordura, gramatura: 260g/m², composição 67% CO (algodão) e 33% PES (poliéster), trama 6,0mm, urdume 6,0mm (quadriculado), com tratamento anti-pilling, fps 50+. Mangas: curtas, com tarja, com bordados computadorizados em alta definição, bordados em tecido comum e pregados no uniforme, em ambos os lados; Platinas: duplamente entreteladas de no máximo 12cm de comprimento, abotoáveis sobre os ombros, com 02 botões de poliéster pequenos, na cor do tecido e 02 caseados. Abertura: frontal, com tarja abotoada com 06 botões de poliéster na cor do tecido e 06 caseados, com pano de reforço para o caseamento dos botões. Gola: Operacional, com vistas abertas, proporcionalmente dobradas, sem pregas nas dobras, com abertura máxima de 2,0cm, com lapela de abertura máxima de 3,0cm, com duas camadas de entretelas coladas, uma com corte central ovalado, para reforço. Bolsos: tipo envelope retangulares chanfrados, em ambos os lados, com distância entre o ombro e bolso proporcional ao tamanho da camisa, com no mínimo 17cm de altura de distância e, entre o macho ao bolso de no máximo 4,0 cm, com travete de segurança nos cantos, medindo no máximo 13,0cm x 13,0cm, com tampo no bolso com 0,5cm de largura, com entretelas nos tampos dos bolsos, com fechamento com botão único central, com abertura para depositar caneta no bolso esquerdo; prega macho costurado, com 3,0cm. Costas: com pala de 02 pontas tipo morcego, pespontadas, sem prega no centro Bordado. Velcro: na mesma cor do tecido costurado, de aproximadamente 1,0 cm x 10,5 cm (COMPRIMENTO), (com tolerância de + ou – 1 mm) localizado acima do bolso direito, centralizado, para colocação da Tarja de Identificação. Bordados Computadorizados de alta definição, pregado com costura, sobre o pano do uniforme: - Brasão da Guarda Municipal do lado direito, à 5,0cm do ombro, alinhado com as platina de ombro, com tamanho 87mm de altura x 75mm de largura; - Bandeira do Município de Itatiba, do lado esquerdo, à 5,0 cm do ombro, alinhados com as platina de ombro, com tamanho 55mm de altura x 75mm de largura; Confeccionar: na linha azul noite nº50, ponto de costura de no máximo 0,3mm em toda confecção, todo arremate de costura com travete, todas as costuras em união de partes da peça utilizar a costura galoneira. Costuras: costuras em interlock bitola estreita ou média para fechamento das ilhargas, ombros e colocação das mangas. Costuras ponto fixo, uma agulha para fixação da gola, bolsos, portinhola, punhos, tarja, pala, bainha e para esponto. Travetes para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas e abertura para colocação de caneta. Overlock nas partes desfiadas do tecido e Pinça nas laterais ao lado dos bolsos, para ajuste do busto. Aviamentos: Linha pés / algodão ou puro poliéster nº 120 ou 130 em todas as operações de costura. Linha poliéster filamento contínuo ou similar ao Overlock. Os botões deverão ser de poliéster na cor do tecido, com um botão reserva pregado no verso. [UNIFORME SOCIAL PADRÃO EM RIP STOP - CAMISA SOCIAL E CALÇA OPERACIONAL - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE AMOSTRAS EM 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]

48	CAMISETA MANGA CURTA	UN	150			
----	----------------------	----	-----	--	--	--

Camiseta manga curta, gola redonda, confeccionada em tecido dryfit, 100% poliéster, com cores e estampas (frente e costa), a serem disponibilizadas pela Administração Municipal.
TAM P ao EG.
30 P



50 M 50 G 40 GG 30 EG						
50	BONÉ LEGIONÁRIO PERSONALIZADO	UN	75			
Boné legionário personalizado, conforme arte disponibilizado pela Administração Municipal. [Boné legionário, personalizado conforme arte disponibilizado pela administração Municipal da Prefeitura de Itatiba- SP]						
52	CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - MODELO 1 - MANGA CURTA	UN	11			
CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - MODELO 1 - MANGA CURTA Camisetas 192 Resgate Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Modelo 1 manga curta 192: Confeccionada em tecido piquet, 50% poliéster, 50% algodão, de modelo gola polo, com costura reforçada e mangas curtas com gola e punhos na cor vermelha, corpo da camiseta na cor cinza prata, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Resgate Municipal + o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura. Nas costas da camiseta deverá constar, bordado em letra Arial Black, a aproximadamente 15 cm da linha da gola, com letra de tamanho aproximado de 6 cm, os dizeres: RESGATE MUNICIPAL e logo abaixo o número 192 em letra maior e em destaque.						
54	CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - BLUSA DE MANGA LONGA - MOD ELO MEIA ESTAÇÃO	UN	7			
CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - BLUSA DE MANGA LONGA - MODELO MEIA ESTAÇÃO Camisetas 192 Resgate Municipal Motorista/Socorrista e Centro de Comunicação: Blusa de Manga Longa Modelo Meia Estação 192: Confeccionada em moletom flanelado, de cor cinza prata, decote careca, com costura reforçada e mangas longas com punhos, bordado no peito, lateral esquerda o brasão do 192 Resgate Municipal + o número 192 abaixo do brasão, nas cores azul e vermelho, sem fundo e do lado direito o brasão de Itatiba nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, ambos os bordados de aproximadamente 8 cm de altura.						
56	CINTO EM BDU 45 MM	UN	25			
CINTO EM BDU 45 MM Produzido em fita 100% poliamida de 45mm de largura. Fivela de ajuste rápido, auto blocante, em nylon Podendo ser ajustado de acordo com o tamanho desejado. Comprimento: 115 cm Altura: 4,5 cm [CINTO EM BDU, 100% POLIAMIDA, 45 MM COM FIVELA DE SOLTURA E AJUSTE RÁPIDO - EXIGÊNCIA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS NA BASE GM]						

....., de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



ANEXO V

Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão nº 74/2023

Processo nº 8862/2023

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: “Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz”.

....., de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



ANEXO VI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Pregão nº 74/2023
Processo nº 8862/2023

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., representante legal da
firma, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº
74/2023), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, nos termos do subitem
4.1, do item IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de
habilitação.

....., de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



ANEXO VII

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Pregão nº 74/2023

Processo nº 8862/2023

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante____(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



ANEXO VIII
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Pregão nº 74/2023

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____	
Modalidade :					
Nº RC					
Valor total (RS)		Valor por extenso			
Fornecedor					
Endereço		Cep			
Bairro		Cidade			
Telefone					
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual/RG			
Banco		Agência		Conta	
Condição de pagamento:					
Prazo de Entrega:					
Local de Entrega:					
CEP					
Fonte de Recurso/Convênio					
Observação					
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho	
				Dotação/Elemento de Despesa	
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
					Valor Total
1					
Nota: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA , nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento. Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal Autorizo o fornecimento, Itatiba/SP, de 2016.					
Departamento de Suprimentos					



TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO Nº 74/2023. Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos para a Guarda Municipal, para entrega imediata.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 74/2023, Edital Nº 84/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos para a Guarda Municipal, para entrega imediata. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 12 de julho de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655.– Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.